



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 73

III Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira 23 de Maio de 2007

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes (substituído no decorrer da sessão pelo Deputado Mark Marques)*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 25 minutos)

No **Período de Tratamento de Assuntos Políticos** e após a leitura da correspondência, proferiu uma declaração política o Sr. Deputado Artur Lima.

Sobre a mesma usaram da palavra os Srs. Deputados Fernanda Mendes (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante usaram da palavra os Srs. Deputados Cláudia Cardoso (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Catarina Furtado (*PS*), Luís Henrique Silva (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Manuel Avelar (*PS*), Jorge Macedo (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), Alberto Pereira (*PSD*), Piedade Lalanda (*PS*), Fernanda Mendes (*PS*), Mariana Matos (*PS*), bem como os Srs. Secretários da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*) e da Economia (*Duarte Ponte*).

No **Período da Agenda da Reunião**, procedeu-se à continuação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico da Gestão dos Recursos Cinegéticos”**

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade na especialidade e em votação final global, tendo usado da palavra no debate na especialidade os Srs. Deputados José Rego (*PS*) e António Ventura (*PSD*).

Em seguida foi aprovado por unanimidade o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução – “Atribuição de insígnias Honoríficas Açorianas”**, apresentado pelos Grupos Parlamentares do PS e PSD, Representação Parlamentar do CDS/PP e Deputado Independente.

Submetido à votação o **Projecto de Resolução – “Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas”**, o mesmo mereceu a aprovação por unanimidade da câmara.

No debate do **Projecto de Resolução – “recomenda ao Governo Regional dos Açores a adopção de um sistema regular de informação, em parceria com as associações agrícolas dirigido aos agricultores no âmbito técnico das actuais e novas temáticas agrícolas, das crescentes multifuncionalidades da agricultura e das produções agrícolas”** – apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, usaram da palavra os Srs. Deputados António Ventura (*PSD*), Luís Paulo Alves (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

Submetido à votação, o Projecto de Resolução foi rejeitado por maioria

Por último, foi apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*) a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime jurídico do licenciamento das explorações bovinas da RAA”**;

Participaram no debate os Srs. Deputados António Ventura (*PSD*), Henrique Ventura (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

Ultrapassada a hora regimental para encerramento dos trabalhos a continuação do debate e a votação ficaram agendados para o dia seguinte.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas e 15 minutos).

Presidente: Boa tarde, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.
Vamos proceder à chamada.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Helder Guerreiro Marques Silva

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José Gabriel Freitas Eduardo

José Gaspar Rosa de Lima

José Manuel Gregório de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Herberto Santos da Rosa

Manuel Soares da Silveira

Maria Fernanda da Silva Mendes

Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de **Matos**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Osório Meneses da **Silva**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**

Alberto Abílio Lopes **Pereira**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Lima Cardoso **Ventura**

António Maria da Silva **Gonçalves**

António Pedro Rebelo **Costa**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge **Alberto** da Costa **Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Henrique da **Silva**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Podem abrir as portas ao público.

Vamos passar à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Dos Presidentes dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, da Representação Parlamentar do CDS/PP e do Deputado Independente pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução – “Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Subcomissão da Comissão Permanente de Economia relatório e parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 11/2007, de 6 de Março, altera o Decreto-Lei n.º 102/90, de 21 de Março, que estabelece o regime jurídico da ocupação e utilização privativa dos terrenos, edificações e o exercício de actividades na área dos aeroportos e aeródromos públicos

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio do Projecto de Proposta de Lei que altera a Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, que estabelece as bases da política do ordenamento do território e de urbanismo.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio do Projecto de Proposta de Lei que institui o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio do Projecto de Decreto de Lei que procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, e a Directiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Proposta de Lei que procede à segunda alteração ao

Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Proposta de Lei que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Presidente: Apresentada a correspondência, a mesma encontra-se ao vosso dispor.

Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Notícias surgidas na comunicação social, há uns meses atrás, criaram suspeitas sobre irregularidades na atribuição de um apartamento a uma vogal do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, bem como relativamente à eventual fuga ao fisco respeitante a esse rendimento.

Procurando, como sempre, ter uma atitude política responsável, o CDS-PP, em Fevereiro deste ano, apresentou um requerimento para que o Governo Regional esclarecesse quem foi a entidade que autorizou a alteração da atribuição do apartamento, inicialmente autorizado a arrendar para médicos, em que legislação se baseara a tutela e como se consentira, numa política anunciada de contenção, a atribuição de um T3 a um agregado familiar de uma só pessoa.

Também eram requeridas outras informações sobre os procedimentos dos serviços, em matéria fiscal, relativamente à atribuição de residência a essa vogal do Centro de Saúde e se a posterior nomeação da mesma pessoa para Directora Regional de Saúde dependera da manutenção da atribuição do famigerado T3.

Do requerimento resultava perfeitamente claro que se instalara na população uma suspeita lógica de que alguém pudesse ter agido em benefício próprio, bem como da existência de eventuais infracções da lei em prejuízo do erário público.

Em Março, o Governo enviou um documento relativo ao nosso requerimento, tentando encerrar o assunto, mas limitando-se simplesmente a dizer que os directores regionais “têm direito a habitação fornecida pela administração regional” e alegando

que “tal direito não constitui rendimento susceptível de tributação”, pelo que não haveria “qualquer fuga aos impostos”. Evidentemente que a resposta só se referia à situação da dirigente enquanto Directora Regional, ainda assim sem explicar a atribuição de um T3 e sobretudo deixando quase todas as perguntas do nosso requerimento sem resposta, nomeadamente sobre o processo de atribuição e tratamento fiscal enquanto vogal do Centro de Saúde!

Em Abril, em intervenção nesta Assembleia, denunciámos que o Governo “optou por demonstrar desrespeito por esta Casa, fazendo tábua rasa do requerimento e em vez de responder objectivamente às nossas perguntas, ensaiou a fuga para a frente, tentou tapar o sol com a peneira e encandeou-se na resposta, numa tentativa cega de não responder, provavelmente pensando assim poder defender o indefensável”.

Assim sendo, resultou absolutamente certo concluir que aquilo que o Governo não respondeu, nem tentou explicar, é porque era inexplicável e indefensável.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, confrontado com a denúncia do CDS-PP, em 23 de Abril, ainda abanou em Plenário Parlamentar uns papéis, falando de dois despachos, começando já a ensaiar uma manobra.

Mas a verdade, nua e crua, é que o Governo Regional saiu daqui sentindo que estava posta em causa a respectiva credibilidade e imagem pública. Era indispensável fazer qualquer coisa!

Não hesitou então e posteriormente, concretamente a 8 de Maio, utilizou a sua central de notícias, o Gabinete de Apoio à Comunicação Social, na gíria conhecido como o GACS, para alegar existir um despacho (repare-se que entretanto já se percebera que dois eram demais!), que atribuía o direito à habitação à dirigente Teresa de Brito, “enquanto vogal administrativa do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo” que era datado “de 10 de Abril de 2005”, mas que fora “detectado que o Despacho em causa, por lapso administrativo, não tinha sido objecto de publicação no Jornal Oficial da Região”.

Se fosse essa a verdade, então porque não se disse, na resposta ao requerimento do CDS-PP, que existiria esse malfadado Despacho que uns administrativos teriam errado ao não mandar publicar?!

Mas, infelizmente, a história não acaba aqui. É que quem engendrou o truque mágico se esqueceu de verificar em que dia cairia a data de 10 de Abril de 2005.

Afinal, para quem guarda os calendários, 10 de Abril de 2005 foi Domingo! Domingo sim! O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o Vice-presidente do Governo e ainda o próprio Presidente do Governo reuniram-se ao Domingo para assinar um Despacho importantíssimo, que depois seria vítima da má sorte de não ver luzes da ribalta no Jornal Oficial!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

A democracia é um regime com regras e com valores que nunca podem ser esquecidos e devem estar sempre bem presentes, no exercício do poder.

Os poderes legitimam-se em democracia pelo exercício e não apenas pela eleição.

Um governo deve ser justo, confiável, transparente na governação e servir de exemplo ao povo que o elegeu e nele confiou. Deve pautar a sua actividade pelo bom senso e boa consciência e ter como pilares a ética e a moral.

Aliás, sobre esta matéria dizia Carlos César numa intervenção em Plenário:

“Em geral, precisamos preconizar a qualidade, a auto-avaliação, os mecanismos inspectivos e fiscalizadores, a ética, a moralização, o respeito pela lei e a cidadania.”

Sérgio Ávila, Vice-Presidente do Governo, recentemente, na comunicação social, afirmava que *“o governo só persegue o cumprimento da lei”*.

Ora o que lamentavelmente estamos a assistir é a negação de tudo o que atrás se disse.

O que estamos é perante a violação da Lei n.º 51/2005, que excepção expressamente os dirigentes dos órgãos de gestão dos estabelecimentos do sector público administrativo de saúde (artigo 1.º, alínea d).

O Despacho que em Maio acabou chegando à luz do dia não se enquadra claramente em nenhuma das alíneas do artigo 128.º do Código de Procedimento Administrativo. E o n.º 1 do artigo 127.º do mesmo Código consagra expressamente o princípio da não retroactividade dos actos administrativos, como um princípio geral de direito. E é também o Código de Procedimento Administrativo, no seu artigo 131.º que estipula

um prazo de 30 dias para publicação do acto, contendo todos os elementos referidos no n.º 2 do artigo 123.º.

A referência à retroactividade do Despacho 432/2007, a que vimos aludindo, é feita no próprio documento, mais precisamente no seu n.º 2, onde se lê “*o reconhecimento do direito referido no número anterior RETROAGE à data de nomeação deste dirigente.*”

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Porque será que o Domingo se transformou num dia aziago para o Partido Socialista?

Ou será então que o Senhor Engenheiro Sócrates está a fazer escola!

Há coisas fantásticas, não há?

Presidente: Cada grupo parlamentar tem direito a uma intervenção, como sabem. O Governo também tem.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De facto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista começa a ficar preocupado, intrigado, com esta fixação do Sr. Deputado Artur Lima em actos administrativos que dizem respeito, neste momento, à Sra. Directora Regional da Saúde, a licenciada Dra. Teresa Brito.

Deputado Osório Silva (PS): *Muito bem!*

A Oradora: Neste momento em que todos os actos administrativos estão sustentados pela lei vigente (se assim não for, então, que se proceda de acordo com a lei), o Grupo Parlamentar do Partido Socialista reitera a sua estranheza nesta fixação, porque nunca vi o Sr. Deputado Artur Lima, por exemplo, referir, em relação a vogal do Conselho Administrativo do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, quando o Sr. Deputado lá trabalhava, qualquer problema de índole de competência.

Deputado José Lima (PS): *Muito bem!*

A Oradora: Enquanto Directora Regional da Saúde, recém-empossada, é verdade, também nunca o ouvi referir nada desse teor.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Já ouviu e nesta casa!

A Oradora: Não sei por que é que V. Exa. não leva em consideração o que o Supremo Tribunal Administrativo refere sobre se “a utilização da casa de habitação própria fornecida pela entidade patronal é considerada rendimento do trabalho e conseqüentemente tributável em sede de IRS”, concluindo em mais de 10 acórdãos, desde 1994, que “tal direito não constitui rendimento susceptível de tributação”.

Ora, Sr. Deputado Artur Lima, posto isto desta forma tão sintética, queria colocar outra questão:

Para se assinar um despacho conjunto entre duas ou três pessoas, essas reúnem-se para assinar esse despacho, ou o documento caminha em direcção às pessoas que estão nos seus locais de trabalho?

Por acaso, o Sr. Deputado Artur Lima tem noção de que às vezes é preciso corrigir um documento, porque a data tem que ser de acordo com a assinatura e como se assinou já às 2 da manhã, porque se fez um serão, tem que se mudar porque a data não coincide?

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Riam! V. Exas. podem rir! Não percebem nada do assunto.

Sr. Deputado Artur Lima, também não é verdade que muitas vezes se trabalha e se fazem despachos ao Domingo?

Desculpe que lhe diga, então eu cometi ilegalidades!

Eu fiz muitos despachos ao Domingo. É a realidade, podem perguntar a qualquer governante e não só a governantes, há outros cargos que obrigam a situações do género.

Quantas vezes se despacha no aeroporto, na passagem para outra ilha, em datas e horas que normalmente as pessoas não trabalham?

Não me venha com essa história do Domingo!

O Domingo é sagrado, é verdade, segundo a nossa cultura, mas essa história não pega.

(Risos do Deputado Artur Lima)

Quanto ao aspecto dos dirigentes dos institutos públicos, em que os centros de saúde se inserem, segundo esta lei de 2005 não se esqueça que a Sra. Directora Regional, a actual,...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não estou a falar da Sra. Directora Regional, mas da vogal do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra!

A Oradora: ... enquanto vogal administrativa do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, foi nomeada como tal, antes dessa legislação. Não foi em 2005.

Portanto, Sr. Deputado Artur Lima, todas as questões administrativas relacionadas com a licenciada Teresa Brito estão enquadradas na legislação vigente e não há nenhuma ilegalidade.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Devo confessar que não percebi concretamente qual é o problema que o Sr. Deputado Artur Lima vê nesta situação.

O único problema que aqui se pode considerar que existe foi já reconhecido pelo Governo Regional, e prende-se com o facto do despacho não ter sido publicado quando devia ter sido.

A própria Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, em esclarecimento, informou e reconheceu que, por lapso, o despacho não tinha sido publicado quando devia ter sido.

Mas é um problema de ilegalidade?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É!

O Orador: Não, não é um problema de ilegalidade...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É, Sr. Secretário!

O Orador: ... porque conforme já explicou a Sra. Deputada Fernanda Mendes e muito bem, não há aqui qualquer ilegalidade.

É um problema do despacho retroagir à data em que a senhora toma posse?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é o caricato!

O Orador: Não é caricato. Caricato é o senhor pretender, com esta conversa, dizer que a senhora só poderia tomar posse e só poderia exercer as suas funções depois de estar assinado o despacho. Ou seja, num cargo como esses... “Não. Não toma posse! Pára tudo enquanto não estiver assinado o despacho!” Isso é que é o caricato da questão. É esta posição que demonstra o total desconhecimento em relação à importância e à necessidade destas funções terem uma condução imediata.

Mas há mais coisas caricatas:

Esta tentativa – perdoe-me – mal conseguida e infantil de tentar colar a questão do Domingo, Sr. Deputado Artur Lima, vou dizer-lhe uma coisa e já agora digo para toda a câmara:

Eu pequei e peço ainda! De acordo com a minha religião eu supostamente não deveria trabalhar ao Domingo, mas trabalho.

Eu agradeço a consideração que o Sr. Deputado Artur Lima demonstra ter pelos Srs. Membros do Governo a querer que eles salvaguardem o Dia do Senhor!

Peço imensa desculpa, Sr. Deputado Artur Lima. O senhor revela o total desconhecimento daquilo que deve fazer um governo.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Se calhar os seus pecados são outros, Sr. Secretário!

O Orador: Eu despacho ao Sábado, despacho ao Domingo, despacho depois do horário de expediente, despacho antes do horário de expediente. Quer que lhe diga uma coisa, Sr. Deputado?

Enquanto que o sucesso e o cabal exercício das minhas funções depender disso, eu hei-de despachar, bem como todos os meus colegas de Governo, de madrugada (também já aconteceu!), à noite (também já aconteceu!), ao Sábado, ao Domingo e nos dias em que for preciso despachar.

Esta tentativa de querer trazer a questão do Domingo para aqui é perfeitamente irrelevante e demonstra...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): A realidade!

O Orador: É. É exactamente a realidade! Pois é! Pois se nós despachamos ao Domingo, porque tem que ser, o que é que o senhor espera?

Espera, por exemplo, que no meu caso, ou no caso de outro membro do Governo que está noutra ilha durante uma semana, chegue na sexta-feira à tarde ao seu gabinete e diga “chegou ao Sábado, pára tudo, não despacho!”?

Pelo amor de Deus!

Não é compreensível, nem admissível que um deputado que conhece perfeitamente aquilo que são as condições de exercer funções governativas e de exercer política num arquipélago com nove ilhas, diga isso.

Esta questão do Domingo está perfeita e completamente arrumada.

Se o senhor quer ou tem algo mais a dizer em relação à questão do Domingo, faça favor. Mas se é só por causa de ter sido num Domingo, esta é uma insinuação, e não passa mais do que isso, ridícula.

Em relação à questão da legalidade eu faço minhas as palavras da Sra. Deputada Fernanda Mendes no sentido de que este despacho foi – foi e é! – legal.

Estas circunstâncias da assinatura e da publicação deste despacho, em que efectivamente existe esse lapso, já foi reconhecida pelo Governo Regional e já foi corrigida.

Se há mais algum dado novo que o Sr. Deputado Artur Lima quer trazer para esta discussão, cá estamos para tentar esclarecer, para tentar contribuir para o esclarecimento.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É isso que eu espero!

O Orador: Em relação a esta questão está tudo esclarecido.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Artur Lima trouxe à Assembleia uma questão de especial gravidade e que gerou na vida política açoriana, e na sociedade açoriana, um clima de suspeição que não abona em nada a imagem das instituições.

Também trouxe aqui uma questão que serviu para desmentir e desmontar a fúria oposicionista que caracteriza o Governo Regional perante as declarações do Sr.

Secretário Regional da Presidência de ontem relativamente às respostas que nas suas palavras dão a todos os requerimentos.

Ficou também aqui demonstrado que não é só ao PSD, mas também ao CDS/PP, que o Governo não responde a alguns requerimentos e, a muitos e muitos requerimentos, responde não respondendo. Isto é, formalmente dá uma resposta, mas o conteúdo dessa aparente resposta não é de modo algum uma resposta às questões que são colocadas.

Por outro lado, esta questão não um problema da Sra. Directora Regional da Saúde, ao contrário daquilo que querem aqui colocar. Este é um problema do Governo Regional, por sinal, de um acto administrativo, de um despacho que é assinado pelo Presidente do Governo, pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional de Assuntos Sociais (nenhum dos 3 está aqui presente, supomos que ainda estão em funções).

É este despacho que está em causa e, na nossa opinião, o problema não é a hora nem o dia do despacho, porque chegámos à conclusão que para o Partido Socialista e para o Governo Regional acaba por ser normal assinar despachos com a antecedência de dois anos sobre a respectiva publicação.

Isto é claramente uma anormalidade. O despacho em causa é publicado com dois anos de atraso. Isto merece uma clara censura política, um claro protesto e, por si só, gera um clima de suspeição que não beneficia ninguém.

Por outro lado, esse despacho é claramente ilegal, porque concede o direito à habitação a quem não tem esse direito. Esse direito é apenas concedido a médicos e a cargos de dirigente. Que se saiba o beneficiário em causa não é médico e, conforme já foi referido, de acordo com a redacção dada à alínea c) do artigo 5º do Estatuto de Cargos Dirigentes, os órgãos de gestão da saúde não são considerados cargos dirigentes. Não é médico, nem é dirigente, logo não tem direito à habitação.

Por isso mesmo, para além do atraso de dois anos, para além da ilegalidade, o despacho refere que “o reconhecimento do direito referido no número anterior retroage à data da nomeação deste dirigente.”.

Curiosamente esse dirigente é nomeado e é dado despacho em Abril. Isto quer dizer que nesta ânsia de resolver a situação, o despacho retroage à mesma data daquilo que

queria surgir como beneficiário, que é a nomeação. A nomeação é de Abril e o despacho visa retroagir exactamente ao mesmo mês. É trapalhada, atrás de trapalhada!

O que é ainda mais grave é que o esclarecimento, o pretense esclarecimento do tal gabinete da propaganda, diz que “assim não se compreende que se refira que o despacho é retroactivo”.

Meus senhores!

Quem diz que o despachado é retroactivo é o próprio despacho, mas o esclarecimento do governo que também emitiu o despacho diz que não se compreende que seja retroactivo.

Isto é, com a tentativa de tapar um “buraco”, abriram outros buracos e, como diz o nosso povo, “cada passo, cada cambrela”.

O que aconteceu neste caso foi mesmo “cada passo, cada cambrela”. Com tanto “buraco” tinham que dar essas “cambrelas”, nesta trapalhada sucessiva de tentar tapar aquilo que não era tapável de forma alguma.

Com tudo isto, com toda esta situação, com todo este imbróglio, com todas estas trapalhadas o que está em causa é um clima de suspeição de uma situação que, por muito que se esforce o Partido Socialista e o Governo Regional, não conseguem ter explicação e muito menos conseguem explicar aos açorianos como é que tudo isso surgiu sem nenhuma explicação clara, sem nenhuma justificação coerente.

Com isto, o que está em causa é a imagem das instituições, é a credibilidade dos políticos.

Deputado José Lima (PS): Pelo amor Deus!

O Orador: O Sr. Deputado José Gaspar parece que quer intervir neste debate.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Os apartes são regimentais!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS e do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, deixem o Sr. Deputado Clélio terminar a sua intervenção.

O Orador: Percebo que a situação seja bastante incómoda para o Partido Socialista e para o Governo; percebo que não há qualquer tipo de explicação para este incómodo e percebo sobretudo que não há qualquer tipo de explicação para todas estas trapalhadas, conforme referi.

A nós, o que nos preocupa, como referi no início, não é a Sra. Directora Regional da Saúde. O que preocupa o PSD é apenas e só a imagem das instituições, que é o que está posto em causa. O que está posto em causa é a credibilidade dos políticos e a confiança nos titulares de cargos públicos.

Presidente: Sr. Deputado, agradeia que concluísse.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente.

Tudo isto está posto em causa com estas trapalhadas.

Por isso, a bem da defesa e da imagem das instituições públicas, o PSD está confiante, o PSD acredita, para que não haja mais suspeições, que toda esta matéria esteja já neste momento a ser algo das devidas inspecções, inquéritos e fiscalizações das entidades com competência para fiscalizar os actos públicos, porque só assim, quando se souber a verdade, é que acabam as suspeições e só assim também se promove que as entidades públicas tenham mais cuidado e que não tentem de forma alguma tapar um buraco abrindo outro, com isto cometendo ilegalidades que responsabilizam a todos e, neste caso, responsabilizam aqueles que são os autores deste acto administrativo, o Sr. Presidente do Governo, o Sr. Vice-Presidente do Governo e o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Deputados Mark Marques e José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para encerrar o debate tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Vasco Cordeiro:

A questão começa por uma pergunta que eu fiz: por que é que não foi mostrado há um mês atrás, quando eu pedi ao Sr. Secretário da Saúde que me desse os despachos nesta casa?

Ele abanou dois. Um desapareceu, apenas apareceu um!

Desculpar-me-á que lhe diga Sr. Secretário, e com toda a frontalidade, mas isto é a prova que a mentira tem perna curta, porque se houvesse boa fé, se o despacho

tivesse sido efectivamente assinado num Domingo, se tivesse sido esse o caso, ninguém tinha nada a opor. Agora, na tentativa de falsearem uma coisa, a posteriori, põe-lhe uma data e não foram verificar que essa data coincidia com um Domingo. Aqui é que está o problema.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Não falsearam nada, Sr. Deputado. Foi assinado naquela data!

O Orador: Não foi, não senhor. Se foi, por que é que não mostraram?

Sr. Secretário, se estamos aqui todos de boa fé, sabemos que hoje em dia há meios para provar isso. Há meios que conseguem provar quando é que um despacho foi assinado, quando é que foi feito num computador, etc., etc.

Se estamos todos de boa fé, vamos nesse caminho.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): É preciso um exame grafológico para provar!

O Orador: Não só grafológico. O senhor é que o devia pedir para levantar a suspeição da ilegalidade que cai sobre este Governo.

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Presidência)

O Orador: Sr. Secretário, vamos devagarinho.

Se o Governo tivesse reconhecido na altura que se tratou de um erro não caía o Governo por isso, Sr. Secretário. O problema é que os senhores taparam e defenderam o indefensável, o que vos fica mal.

Quanto mais os senhores falarem nisso, mais este povo fica a saber que os senhores estão defendendo aquilo que não é defensável.

A minha fixação, Sra. Deputada Fernanda Mendes, é no Governo Regional, é no Presidente do Governo Regional, é no Vice-Presidente do Governo Regional. Essa é que é a minha fixação.

A minha fixação, Sra. Deputada Fernanda Mendes é na lei, coisa que a senhora não tem...

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): *Muito bem!*

Deputada Fernanda Mendes (*PS*): E a minha também!

O Orador: ... nem a sua bancada, nem o Governo.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Prove!

O Orador: Calma, Sra. Deputada, que já lá vamos!

Vamos então à ilegalidade, Sr. Secretário.

Estamos a falar da vogal do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra, não da Directora Regional.

Estou a referir-me a Novembro de 2005, Sra. Deputada Fernanda Mendes, onde a senhora, a dita vogal, pede um apartamento para médicos e o Sr. Vice-presidente autorizou para o fim em causa.

A senhora em Novembro de 2005 foi ocupar um T3 autorizado para médicos – primeira ilegalidade e desobediência superior. Desobedeceu ao despacho do Sr. Vice-Presidente do Governo, ou então o Sr. Vice-Presidente do Governo é conivente com a Sra. Vogal Conselho de Administração. Vão ter que explicar esta matéria. O despacho é de Novembro de 2005 e a lei é de Agosto de 2005, Sra. Deputada Fernanda Mendes. Portanto, em Novembro já estava em vigor relativamente ao T3. Esta é que é a verdade que a senhora não quis aqui dizer.

Novembro é posterior a Agosto, nas minhas contas, porque ainda vejo calendários. Pelos vistos os senhores não vêem. Primeira ilegalidade. Viola claramente a Lei 51/2005, viola o destino a que é dado o bem. O Sr. Vice-Presidente autorizou para ocupação por médicos. A senhora vogal do Conselho de Administração meteu-se na casa. Violou uma ordem superior, viola ainda a lei relativamente à tipologia da casa a fornecer que é clara nessa matéria.

Três ilegalidades! Não chega?

Ainda por cima, ridículo, Sr. Secretário, é o despacho (esse é que é verdadeiramente ridículo!) que V. Exas. deram.

Permitam-me que vos diga ainda que o povo deu-vos uma maioria absoluta. Não vos deu um poder absoluto!

Deputado José San-Bento (PS): Nem nós queremos!

O Orador: Neste andar, quem tanto fala da Madeira, já ultrapassaram a Madeira, mas em muito. Com coisas destas já ultrapassaram a Madeira, já vai lá para baixo e um bocado, mas muito para baixo Sr. Secretário.

Para finalizar permita-me que lhe mostre isto: “polícia judiciária recomenda” (não fui eu que fiz, mas espero que proceda em conformidade com o que aqui vem dito);

“É uma das funções da polícia judiciária a análise da frequência de casos que envolvem instituições públicas com práticas de utilização ilegal e abusiva de poderes e funções para obtenção de vantagens próprias, ou terceiros, demonstram a necessidade de intervir ao nível da prevenção, isto é, urge apostar nas medidas de prevenção primária.”

A polícia judiciária naturalmente há-de estar atenta a isto.

Deputado Nuno Amaral (PS): Deve ser por causa do helicóptero que foi para o Corvo!

O Orador: Depois, e também em função da polícia judiciária, segundo este manual, “a recolha de informação, relativamente a notícias e factos susceptíveis de fundamentar as suspeitas da prática de corrupção”.

Presidente: Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Em seguida, temos a recomendação da polícia judiciária relativamente ao agente público.

“...deve conduzir-se de acordo com a lei, com as instruções legítimas e com as regras deontológicas inerentes às suas funções. Nos processos de tomada de decisão deve agir em conformidade com a lei e exercer o seu poder de apreciação de maneira imparcial, tendo em conta unicamente as circunstâncias pertinentes”.

Mais tinha para dizer, mas não tenho tempo.

Agora é lamentável que este Governo e essa maioria dêem cobertura a ilegalidades como aqui ficou perfeitamente demonstrado. Isso é que se lamenta em democracia. Não é a maioria absoluta, é o poder absoluto e a isso o povo um dia há-de saber dar resposta.

Presidente: O Sr. Secretário pede a palavra para...

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Para prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado.

Presidente: Não pode, Sr. Secretário. Neste período é permitido apenas uma intervenção de cada bancada.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): É pena!

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Mas não faltarão oportunidades!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A arte faz parte da rotina diária de cada indivíduo. Domina quase todos os nossos actos, influenciando as nossas escolhas e modelando a nossa postura, mesmo quando disso não nos chegamos a aperceber. O papel das artes é vital à existência do ser humano. Sempre o foi. Vital também à sua sobrevivência, ocupando por isso um lugar de destaque nas nossas vidas.

A arte serve para criar, para estimular, para reflectir, para criticar, para entreter, para celebrar, para promover o debate e para adubar a postura crítica. A arte é o barómetro da vitalidade de uma comunidade e responsável pelo desenho identitário de cada indivíduo. A vida diária reproduz visível e latentemente a presença da expressão artística. E a escola será que também o faz?

Actualmente quando falamos de educação artística estamos a falar exactamente de quê?

Esta deve ser encarada como um bem a preservar ou como uma ferramenta?

A educação das artes é um fim em si mesma ou um meio para atingir metas educativas mais amplas?

E, finalmente, será a educação artística homónima da educação pelas artes?

A forma como os decisores políticos tem vindo a responder a estas questões tem determinado a relevância que esta assume no sistema educativo de cada país.

Na verdade, existe um crescente sentimento de frustração entre os educadores de hoje confrontados que estão com um mundo em constante mudança cuja réplica não se verifica nem nos programas de estudo nem na actualidade do sistema educativo. E os próprios educadores parecem mais preocupados em transmitir conhecimentos aos alunos, independentemente da sua relevância, do que em procurarem esta actualização. Os programas escolares estão obsoletos em alguns casos, a escola não explora todas as potencialidades dos seus alunos e o ensino individualizado é algo

que pura e simplesmente não existe e, convínhamos, porque nas circunstâncias actuais nem pode existir.

O sucesso académico nem sempre é sinónimo de sucesso real, e a escola acaba por marginalizar os alunos que não se enquadram no perfil de bom aluno tradicional. A quem a escola não convoca para o conhecimento, cuja curiosidade não aguça e cujas aptidões, por divergirem das tradicionalmente bem consideradas – domínio da expressão verbal e raciocínio matemático – não são valorizadas.

Sr. Presidente da ALRAA, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Porque é que o ensino das artes é tão importante para a educação?

De acordo com o presidente da UNESCO num apelo internacional no sentido da integração das artes em contexto formal feito em 1999, o estudo das artes facilita a integração social, contribui para a qualidade das aquisições básicas e desperta a capacidade criativa.

Se estas já não fossem razões suficientes para a valorizarmos há provas científicas da estreita ligação entre a educação musical e o raciocínio matemático, entre as artes visuais e o desenvolvimento das noções espaço-temporais, e entre a representação teatral e as competências linguísticas e vocabulares.

Há muito tempo que diversos países se consciencializaram do papel das diversas formas de arte nos currícula. Alguns têm mesmo esta consciência – pasme-se! – desde os anos 50 do século passado. Porém, a noção desta importância deu origem a formas diferentes de integração. Os **países asiáticos** cedo conceberam o papel das artes como intrínseco ao valor da própria arte. O que significava que esta deveria ser estudada como parte nos currícula, no entanto em pé de igualdade com as disciplinas tradicionais. Mas terá ela contribuído para a preparação dos alunos como adultos culturalmente aptos? Como verdadeiros apreciadores de cultura? Ou terá apenas servido um grupo restrito de alunos talentosos?

Entendimento diferente é defendido por países como o **Canadá** que escolheu a integração da arte como veículo de obtenção das competências específicas do nível de ensino em que os alunos se encontrem. Os teóricos entendem que a «experimentação» das artes desenvolve a perspectiva social, psicológica e inter-relacional do indivíduo. As diferentes disciplinas de arte servem assim como

instrumento pedagógico para ensinar os conteúdos das outras disciplinas, e são directamente aplicadas a conceitos como os da leitura, do raciocínio matemático e da ciência, como o confirma o relatório elaborado em 2003.

Já em 2001 no seu livro **The arts and the creation of mind** Eisner assumia que o ensino artístico era muito mais do que o ensino das artes e demonstrava que as diversas formas de criação e de apreciação artística podem ser potentes estimulantes cognitivos, ponto de vista hoje comumente aceite pela grande maioria dos teóricos da educação. Aqui cabe destacar que esta responsabilidade não deve estar exclusivamente cometida à escola, mas que exige o desenvolvimento de parcerias com a comunidade cultural.

Chegados a estas conclusões porque razão, poder-se-á questionar, estamos em algumas das escolas dos países da Europa comunitária na idade da pedra da educação artística? E noutras, bem entendido, num grau de aplicação notável neste domínio?

Esta disparidade de actuação conduz à necessidade de um estudo alargado que identifique as boas práticas e as extrapole. Os exemplos de sucesso merecem uma breve referência. É o caso do projecto “**Fenêtres sur Arts**” que surgiu em França em 1999 e que promoveu o ensino integrado das artes do ensino pré-escolar ao superior. Do projecto “**Write me a song**” desenvolvido em Bordéus e que consistia em ligar as crianças à música implicadas pela criação. Ou o caso de uma escola em **Queensland** que desenvolveu durante 5 anos um projecto que implicava fazer da representação teatral o veículo de estudo de disciplinas tão diversas como a literatura, a formação cívica, a educação moral ou as ciências. Ou ainda do estudo desenvolvido por um professor da Universidade de **Seoul** que concluiu que a inclusão das artes em meio escolar melhora de forma significativa o desempenho escolar de alunos com problemas de disciplina.

Na realidade não é necessário inventar nada. Basta guiarmo-nos pelo que outros já fazem por todo o mundo com conclusões invejáveis.

E o que tem feito Portugal?

O caminho percorrido pelo nosso país no domínio da educação artística tem sido demasiado lento. A publicação do **Decreto-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro** estabeleceu as bases gerais da educação artística em Portugal, e introduziu uma

“reestruturação global e completa de todo o sistema, iniciando-se por aí a construção gradual de um novo sistema articulado, que [contemplaria] todas as modalidades consideradas neste domínio, a saber: música, dança, teatro, cinema e artes plásticas.”

Para além desta disposição geral e do reconhecimento de que “a educação artística [se tem] processado em Portugal, desde há várias décadas, de forma reconhecidamente insuficiente, incompatível com a situação vigente na maioria dos países europeus” o diploma reforça a obrigatoriedade do Estado no incentivo aos estabelecimentos de ensino que “valorizem a educação artística, sem prejuízo das exigências curriculares gerais”, assumindo-as assim como perfeitamente estanques e não correlacionáveis. Longe, portanto, da perspectiva que já então se adivinhava viria a ser seguida por diversos países.

Esta lei com 17 anos é ainda a que vigora nesta matéria.

Sr. Presidente da ALRAA, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como em muitos outros domínios, o **Governo dos Açores** tem feito um esforço importante na melhoria daquilo que era a situação do ensino artístico na Região, nomeadamente através da publicação da **Portaria nº 27/2004, de 8 de Abril**.

Esta surge imbuída do espírito que presidiu à publicação do Decreto-Lei nº 344/90, salientando desde logo a necessidade de se «fazer reflectir este regime [o regime enquadrador do ensino artístico] na realidade das escolas, criando as condições necessárias para o alargamento daquela modalidade de ensino a um público mais alargado». Por aqui reconhecendo também uma premissa importante: a de que a educação artística não forma apenas criadores, mas também público e intérpretes.

Pela **Portaria nº 59/2002, de 27 de Junho** foi regulamentado o funcionamento dos cursos de iniciação musical destinados especificamente a alunos que frequentem o 1º ciclo do ensino básico, criando assim a possibilidade de se iniciar mais cedo a aprendizagem da música e permitindo ainda considerá-la parte integrante do seu currículo. A que acresce o reconhecimento da importância “do movimento filarmónico na sociedade açoriana, e a criação como especificação do curso básico de música da disciplina de Filarmónica, permitindo assim que exista um ensino particularmente voltado para a integração de músicos em bandas civis, e dando relevo àquelas que são as especificidades instrumentais não tradicionalmente contempladas

no ensino dos conservatórios”. Através desta Portaria alargou-se o regime de ensino articulado a áreas como a do teatro e a das artes plásticas.

No entanto, e apesar deste avanço da introdução da educação musical ao nível do 1º ciclo do Ensino Básico, esta continua a ser uma “área disciplinar optativa”, que “consta de uma hora semanal ministrada fora do período lectivo de 25 horas destinadas às áreas curriculares disciplinares e não disciplinares” continuando, portanto, a ser considerada apenas como “uma actividade de enriquecimento do currículo”, o que manifestamente não se coaduna com as perspectivas mais actuais sobre esta matéria.

A **Portaria nº 35/2006, de 4 de Maio** explicita de forma inequívoca que cabe a «cada unidade orgânica do sistema educativo regional propor, de acordo com a sua competência em função da procura e da sua disponibilidade de pessoal docente, as modalidades e as especificações a oferecer, bem como o limite de inscrições que poderá aceitar para cada ano lectivo». Ora, esta determinação que, por um lado, cabe no âmbito da autonomia das escolas faz, por outro lado, perigar a ideia que actualmente é defendida pelos teóricos da educação de que o ensino artístico deve surgir de forma integrada.

Nos Açores onde o manancial de formas de expressão artística é muito vasto, e em que, das filarmónicas ao folclore, a educação artística acontece naturalmente, é urgente que se transponha para o espaço escolar aquilo que já acontece cá fora. Sob pena de estarmos a desperdiçar um capital inestimável, deixando que estas aprendizagens se processem à margem da escola.

Não podemos permitir que o ensino das artes se restrinja às disciplinas de educação visual e de educação musical, que actualmente servem mais propósitos de entretenimento do que objectivos educativos.

Não devemos permitir que alastre a desanimadora perspectiva dos pais sobre o ensino artístico, que não raro as perspectivam como disciplinas menores, cuja pertinência desconhecem. E que não cabe na esfera do lazer ou no âmbito da distração, mas que contribui, como tem sido profusamente demonstrado por estudiosos de todo o mundo, para a rapidez de raciocínio, para o estímulo da concentração, para a capacidade de socialização e de resolução de problemas.

Porque a arte, senhoras e senhores deputados, é também uma forma de combate silencioso à iliteracia, ao desinteresse, ao alheamento, a todas as formas de anti-cidadania. A educação pela arte é um contributo valiosíssimo à formação de cidadãos de corpo inteiro. Não é este afinal o objectivo primordial do nosso sistema de ensino? E não será este afinal o principal desígnio da escola?

Sr. Presidente da ALRAA, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: A entrada em funcionamento da **Escola Tomás de Borba** com Ensino Artístico integrado constitui um passo neste sentido. Velha promessa do PSD. Do velho PSD que valorizava a obra. Mais uma de entre as muitas obras dos governos socialistas da Região. Uma das muitas que o PSD agora critica mas que em tempos defendeu.

Quem conhece o projecto e já teve oportunidade de visitar a obra fica esclarecido acerca da sua dimensão, da sua pertinência e dos padrões de qualidade que vai oferecer aos seus utilizadores. Este será o primeiro exemplo da necessária integração do ensino artístico no currículo regular. Permitirá fazer com que, pela proximidade, mais alunos ingressem neste tipo de ensino, facilitará a interpenetração curricular e permitirá que o ensino decorra em espaços adequados, com grande qualidade técnica, em gabinetes com isolamento acústico, num auditório com fosso para orquestra e com capacidade para 300 pessoas, a par de um estúdio de gravação exclusivo.

Uma escola que fará coexistir o ensino regular com o ensino artístico nas suas múltiplas vertentes, num verdadeiro exemplo de integração. Implicando os alunos no conhecimento, democratizando a arte e atribuindo-lhe centralidade. Negando provocatoriamente o que alguns entendem ser a sua essência: a da inutilidade e a do mero lazer. Ambos, porém, profundamente errados como as mais modernas correntes e os mais recentes estudos nos acabam de comprovar.

Disse.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma primeira palavra de saudação, porque se ajusta, à Sra. Deputada pela intervenção que realizou, chamando à colação a reflexão e a sensibilidade que importa ter na decisão política e no debate sobre matéria de arte, aquela que é ensinada, aquela que é espontânea, selectiva, popular e cultural, de identidade de um povo.

Cingiu-se, de forma mais particular, ao ensino da arte e a modelos de sistema de ensino que potenciem, desde logo, através da arte, como bem sublinhou, uma forma de estimular a aprendizagem e a cognoscibilidade, um importante papel que o ensino da arte pode ter e tem para estimular a rapidez do raciocínio do aluno, potenciar e aumentar o seu poder de concentração.

Quanto a isso estamos de acordo. Eu creio que esse papel é fundamental alargando o ensino da arte ao ensino regular e à escola.

No entanto, complementando parte da sua intervenção e sem prescindir do argumento desviante/crítico quanto à intervenção do PSD no que se refere a determinada acção governativa (não é relevante nessa matéria, foi um exercício desviante não condizendo com a essência da sua intervenção e por isso não merece especial atenção), devo dizer que importa acrescentar a importância da descoberta dos talentos e, da descoberta dos talentos, a sua especialização, para que na arte expresse muitas vezes o potencial profissional artístico que eleve e dignifique a Região Autónoma dos Açores, no contexto regional, nacional e internacional.

Quero, por isso, aproveitando esta intervenção, saudar e homenagear, por exemplo, e com este exemplo todos os outros que lhe sejam similares, o papel do Conservatório Regional de Ponta Delgada.

Presto mesmo, nesta circunstância, homenagem aos seus professores, aos seus dirigentes ao longo da sua longa e tradicional história, aos alunos e aos artistas que saíram do Conservatório Regional de Ponta Delgada com competências e exprimiram pelo País a sua arte e o seu talento. É por isso que gostava de ver um esclarecimento que tem apoquentado pais e professores, em concreto, deste Conservatório Regional, quanto ao seu futuro.

Já agora, na presença do Sr. Secretário Regional, que teve oportunidade, como foi tornado público, de ter uma reunião com professores e com a Direcção daquele conservatório, esclarecer afinal o que pretende o Governo para aquela instituição. A sua extinção pura e simples ou, pelo contrário, afinal contrariando o que aparenta ser a indicação da Carta Escolar, não a extinção, mas o aproveitamento das instalações da nova escola da Levada para levar para aquelas instalações o funcionamento do actual Conservatório Regional de Ponta Delgada?

Esta é uma preocupação legítima que está por esclarecer e falta ser assumida politicamente pelo Governo e pela maioria.

Queria, destacando a importância da intervenção e, por outro lado, homenageando em concreto o Conservatório Regional de Ponta Delgada e todos os outros que de forma similar desempenharam na história da arte e da descoberta de talentos na Região Autónoma dos Açores, a homenagem que presto com esta intervenção.

Queria ver também esclarecido, por parte do Governo, o que se pretende para o Conservatório Regional de Ponta Delgada quanto ao seu próximo futuro.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(*) Deputada Catarina Furtado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com satisfação que revejo e ouvi a intervenção da Deputada Cláudia, porque, de facto, é o PS que traz novamente a educação artística ao centro da questão e da discussão.

Também para lembrar e reforçar, como dizia António Damas o ano passado na Conferência Mundial da Educação Artística: “as disciplinas relacionadas com as artes não são um luxo, mas sim uma necessidade, porque além de contribuírem para a produção de cidadãos capazes de inovar, são um elemento essencial no desenvolvimento de capacidades emocionais fundamentais para o comportamento moral saudável”.

E, como muito bem disse a Deputada Cláudia, o Governo do Partido Socialista está preocupado e tem estado a agir nomeadamente numa das vertentes da educação

artística, que é a parte do ensino artístico. Como ela muito bem disse, constitui um exemplo disso a Escola Tomás de Borba.

Eu só queria relembrar ao Deputado Bolieiro, e agradecendo os elogios que dirigiu à intervenção da Deputada Cláudia, que esta questão do Conservatório tem vindo a ficar um pouco “mastigada”, porque já foi mais do que esclarecido esta questão e, seguido as recomendações de um ensino integrado e pleno do ensino artístico, quando as condições proporcionarem em São Miguel termos as mesmas que agora estão em concretização na Terceira, o Conservatório funcionará integradamente com o ensino regular possibilitando assim uma potenciação do bem-estar dos alunos e do ensino, tanto ministrado como recebido pelos alunos.

Esta questão de que o Conservatório será ou não extinto, tem sido uma questão que o PSD tem forçado em “mastigar” e anda à volta, quando já foi cabalmente explicado.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu creio que esta é uma boa oportunidade para de uma vez por todas esclarecer esta situação, apesar de também fazer minhas as palavras da Sra. Deputada Catarina Furtado e acharmos que já estamos um bocadinho para além do esclarecimento. De qualquer maneira nunca é demais esclarecer, nunca é demais clarificar as questões.

Aquilo que se pretende para o Conservatório de Ponta Delgada, e já agora também para o Conservatório da Horta, é pura e simplesmente aquilo que se pretende para o Conservatório de Angra do Heroísmo, ao qual também, e ao da Horta, eu estendo a homenagem que foi aqui prestada pelo Sr. Deputado Bolieiro.

De facto, são instituições que têm prestado um bom serviço, um serviço de grande valor à nossa educação, que tem prestado um bom serviço na área da educação, em geral e em especial, na área da música e que deve ser reconhecido e deve ser continuado e aprofundado.

Aquilo que está escrito na Carta Escolar e aquilo que já está a ser executado, no caso concreto de Angra do Heroísmo, no Conservatório de Angra, é o seguinte:

Os Conservatórios neste momento são unidades orgânicas do sistema educativo. Isto quer dizer que têm um Conselho Executivo próprio, têm a sua secretaria, gerem a sua vida como se fosse uma qualquer vulgar escola.

O que se pretende é passar para a situação seguinte, ou seja, dar um passo no sentido da melhoria das instalações, da sua integração dentro de uma unidade mais alargada que, para além do ensino da música, ministre também o ensino das outras disciplinas, não através da subordinação do ensino da música ou do ensino das artes ao ensino regular, mas pelo contrário, permitindo os tais currículos que foram aqui referidos pela Sra. Deputada Cláudia Cardoso e que têm como base o ensino artístico como núcleo central e as outras disciplinas como complemento desse ensino artístico, de forma a termos um ensino de excelência das artes. Obviamente, isso só é possível com instalações específicas e, neste momento, o único estabelecimento que tem, num espaço curto, disponibilidade dessa instalação é o de Angra e é esse que está em fase mais avançada de integração.

No caso concreto do Faial há também uma possibilidade de se caminhar para aí. Já foi iniciado o processo com a equipa projectista da escola no sentido de se criarem instalações específicas na Horta, porque é uma instalação mais pequena.

No caso de Ponta Delgada isso está dependente da construção da Escola da Levada com instalações específicas. Enquanto isso não acontecer o conservatório da Horta e o Conservatório de Ponta Delgada manterão a sua actual estrutura e o seu actual modo de funcionamento, obviamente com aqueles aperfeiçoamentos que seja possível dar.

Há grandes problemas, quer num, quer noutro, que têm a ver com o isolamento sonoro, há grandes dificuldades em dar aulas de qualidade da música quando alguém está tocando música ouvindo a música que outros fazem noutros compartimentos do edifício. É um problema grave em Ponta Delgada, é um problema grave ainda em Angra, mas deixará de o ser a partir do próximo Outono, é um problema grave aqui na Horta, mas a única solução para isso é a construção de instalações específicas.

Que fique bem claro: a extinção é a extinção orgânica, ou seja, a sua integração numa unidade maior, mas não a extinção da sua função de conservatório. Pelo contrário, essa pretende-se aprofundar e dar-lhe um peso maior através da criação de cursos

específicos, no ensino básico e no ensino secundário, de ensino artístico, cursos esses que têm uma organização disciplinar completamente diferente daquela que existe no ensino regular em que a área artística se constitui no centro, no eixo de todo o currículo.

É isso que se pretende. Infelizmente só é possível fazê-lo a curto prazo em Angra. Nos outros dois conservatórios apenas a médio prazo se pode encarar essa situação. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para agradecer o que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro referiu sobre a minha intervenção e para explicitar, talvez de uma forma mais detalhada, aquilo que procurei fazer na tribuna e que provavelmente não foi completamente entendido da sua parte.

Efectivamente, aquilo que eu aqui trouxe foi o ensino das artes e numa perspectiva, que na minha opinião e com as investigações que tive a possibilidade de fazer, é a mais actual sobre essa matéria, que é a utilização da arte como veículo, como instrumento de ensino de outros conteúdos programáticos e não da arte pela arte, não a desvalorizando obviamente.

Portanto, é nessa perspectiva também que defendo, embora talvez não tenha dito claramente que defendo, a completa integração daquilo que são actualmente os Conservatórios Regionais nas escolas, como é o caso da Escola Tomás de Borba, porque esta integração permitirá, como tive oportunidade de dizer, a coexistência e a utilização de sinergias que podem dar resultados positivos do ponto de vista dos alunos, porque o que actualmente acontece é que os alunos que procuram os conservatórios são aqueles que já têm, digamos assim, um dom ou um talento natural, como lhe chama o nosso povo.

A arte, de uma forma geral, pode claramente dizer-se que não está democratizada entre nós, ou seja, há faixas da população que têm mais facilmente acesso à arte do que outras e concluem as teorias mais recentes que a exposição da arte, em qualquer uma das suas formas, pode não só criar – passe o pleonasma – criadores, mas

produzir bons espectadores e desenvolver capacidades que são essenciais ao nosso sistema de ensino.

Portanto, aquilo que eu procurei expor foi a necessidade que do ponto de vista legislativo estamos muito aquém disso, de se criar um corpo legislativo que permita que esta integração se verifique, porque é desta integração que também poderemos ter melhores resultados do ponto de vista, por exemplo, do nosso sucesso educativo.

Repare-se que eu tive a preocupação, embora muito sucintamente, de frisar um caso da Universidade de Seoul, que é muito interessante, e que foca precisamente isso, um caso de uma turma de alunos com problemas graves de indisciplina e que, durante determinado número de anos, sendo sujeita ao ensino da música aplicado a outras disciplinas, corrigiram ou atenuaram problemas de comportamentos desviantes que tinham. Portanto, isto está cientificamente provado.

É este aproveitamento de coisas que já estão experimentadas que nós podemos plenamente fazer entre nós, mas isso não passa só pelo papel da escola como tive oportunidade de dizer. É preciso também criar parcerias com as associações culturais que temos, com salas de exposições, com sítios onde ocorre a cultura todos os dias e – também tive a oportunidade de frisar isso – nós somos um povo que nesta matéria estamos muito à vontade.

Por isso é que a escola não pode ou não deve deixar que os ensinamentos, do ponto de vista artístico, ocorram à sua margem e não dentro dela, porque nós temos crianças e jovens a aprender música nas filarmónicas e na escola não têm essa transposição ou não a têm da maneira como a deviam ter.

Foi esta a preocupação que aqui procurei deixar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente para dizer que penso ter compreendido completamente a intervenção da Sra. Deputada Cláudia e estou tendencialmente de acordo, incluindo esta sua última intervenção.

No entanto, gostaria de dar nota, designadamente ao Sr. Secretário Regional, que registo, e registo com agrado, que há o compromisso (e isto eu gostaria de sublinhar)

da não extinção do Conservatório, mas apenas a sua alteração orgânica, mantendo todas as valências tal como actualmente existem.

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): Alargando as suas competências!

O Orador: Creio que esta é uma novidade para o conhecimento, designadamente dos próprios dirigentes dos conservatórios, dos docentes e dos pais dos alunos, porque, e o Sr. Secretário sabe tão bem como eu, circulou e está em recolha de assinaturas o esboço de petição, eventualmente a ser dirigida a esta Assembleia, que demonstra que a confusão estava instalada e que, ao contrário do que dizia a Sra. Deputada Catarina Furtado, o assunto não estava totalmente explicado e urgia um esclarecimento.

Há, com este esclarecimento, uma alteração, no mínimo, à literacia, ou compreensão do que estava exposto na Carta Escolar, ou que teria sido comunicado designadamente às direcções dos conservatórios, professores, alunos e pais.

Por isso, fica registado em Diário das Sessões este esclarecimento que agora é objectivo e espero que possa vincular o Governo para o futuro quanto às suas decisões de integração e manutenção dos conservatórios regionais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria ainda, se for possível, ser mais claro em relação a esta matéria.

De facto, é uma matéria importante e é uma matéria que tem um grande relevo para o desenvolvimento futuro do nosso sistema educativo.

Nós precisamos de criar nos Açores uma rede de escolas que, obviamente, dado os elevadíssimos custos e as dificuldades técnicas das instalações, não poderá ser uma rede que cubra todo o nosso território como nós gostaríamos que acontecesse, mas nós temos que criar uma rede que tendencialmente tem que ser o mais alargada possível de escolas que coloquem o ensino artísticos (o ensino artístico da música, das artes plásticas e das diversas artes) no centro dos seus currículos.

É isso que está previsto na Carta em relação a três das escolas, é isso que nós estamos a tentar fazer e é isso que vai acontecer.

Não há lugar a qualquer confusão, não há lugar a qualquer desvio em relação ao rumo que está traçado pelo Governo no sentido de aprofundar este ensino artístico e lhe dar outra dignidade. Inclusivamente nos projectos que estão em preparação do currículo regional, há a criação de um currículo específico para essas escolas que têm exactamente o ensino das artes como seu eixo principal.

É uma das vertentes da regionalização do currículo e é uma daquelas áreas em que eu coloco uma grande expectativa. Creio que é possível fazer muito em termos de melhorar a qualidade do ensino e em termos de aproveitar aquilo que já é na Região um dado adquirido, ou seja, somos uma região que tem muita gente que sabe música, muita gente que se dedica ao teatro e muita gente que se dedica às diversas artes e que nós podemos aproveitar essa vontade e essa pré-disposição cultural, que felizmente temos, no sentido de a valorizar nestas escolas.

Volto a reafirmar: essas alterações serão introduzidas à medida que existam instalações disponíveis.

A primeira alteração acontecerá já com o início do próximo ano lectivo, no caso concreto da Ilha Terceira.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique Silva.

Deputado Luís Henrique Silva (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No final do ano de 2006, os Graciosenses, ao tomarem conhecimento da proposta de horários de transporte marítimo de passageiros, demonstraram o seu descontentamento.

A Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa, na altura, aprovou, por unanimidade, um voto de protesto.

Nesse protesto da Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa, aprovado com os votos favoráveis do PSD e do Partido Socialista, afirmava-se que “em conjugação com a opinião emitida pelos diferentes órgãos autárquicos sobre a proposta de horários de transporte marítimo de passageiros, torna-se essencial associar a Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa a um protesto uníssono que reflecta o real descontentamento da população da Graciosa perante a oferta de transportes

actual e aquela que nos é proposta para um futuro imediato, na expectativa que os mesmos sejam alterados por forma a irem ao encontro das necessidades e expectativas dos Graciosenses”.

Já nessa altura foi contestada e alertada a Empresa Regional Atlanticoline, bem como o próprio Governo Regional, que, ao ser alertado nesta casa para tal situação, preferiu o silêncio, não só no que concerne aos horários, como ainda para o facto de somente um dos navios inseridos na operação de transporte de passageiros e viaturas poder escalar a ilha Graciosa.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: No passado dia 15 do corrente mês, para infelicidade da Graciosa, da sua actividade económica, do seu desenvolvimento e daqueles que pretendem visitar-nos, veio a Transmaçor, empresa proprietária do navio “ilha azul”, que, recorde-se, é o único navio que estava previsto operar na ilha Graciosa, informar em comunicado que por questões de ordem de segurança da operação, também este navio não efectuará, para já, mais viagens à Graciosa.

Estranhamente, ou talvez não, perante tudo isto a Atlanticoline empresa pública da Região que tem a responsabilidade do serviço de transporte marítimo de passageiros nada disse.

Estranhamente, ou talvez não, o senhor Secretário Regional da Economia e o senhor Presidente do Governo, perante toda esta confusão, nada disseram.

Deputado Clélio Meneses (PSD): **Muito bem!**

O Orador: Mais uma vez, escondem-se envergonhadamente, atrás da empresa proprietária do navio que nada tem a ver com a sua exploração neste momento.

Estranhamente, ou talvez não, só a Graciosa ficou de fora.

Parece que os Graciosenses não são filhos da mesma Região.

Este Governo Regional socialista é, perdoem-me a expressão, um mau “padrasto” para os Graciosenses.

Esta situação é bastante penalizadora e constitui, nesta altura, uma forte desilusão para todos os Graciosenses, traduzindo-se num enorme entrave ao desenvolvimento de toda a actividade económica, social e cultural da Ilha Graciosa. Acresce que, a decisão de não voltar a aportar na Graciosa, foi tomada sem a prévia busca das

necessárias soluções de minimização dos efeitos altamente prejudiciais que tal situação acarreta.

Todo este abandono a que o Governo Regional socialista vota, mais uma vez, a Ilha Graciosa, revela a falta de políticas sérias que tenham como objectivo a coesão económica e social da nossa Região.

A tão apregoada política para as ilhas da coesão, que o dia a dia se encarrega de demonstrar, não passa de um instrumento do Partido Socialista para iludir os Açorianos, para fazer de conta que se está fazendo alguma coisa, para além do mero discurso para a televisão, para as rádios e para os jornais.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É mais uma vez conversa para a fotografia.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Os Graciosenses sentem na pele o desprezo a que são votados por este Governo Regional.

Este episódio do transporte marítimo de passageiros e viaturas que deixa a Graciosa ao abandono revela bem como este Governo Regional socialista trata os 4.813 açorianos que vivem na Ilha Graciosa.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estando já iniciada a operação de 2007 de transporte marítimo de passageiros, sendo já conhecidos desde há alguns meses os horários da referida operação e havendo inúmeras iniciativas projectadas, concebidas e idealizadas no pressuposto da existência daquele meio de transporte, aliando ainda que o turismo que se quer ver desenvolvido na Graciosa necessita, impreterivelmente, da fiabilidade e certeza das acessibilidades e transportes de pessoas e veículos, não posso deixar de manifestar, em meu nome e em nome dos Graciosenses o meu mais veemente protesto pela ausência de navio de passageiros e veículos para a operação de transporte de 2007.

Deputado Francisco Coelho (PSD): Estiveram 20 anos sem navio e agora é que vêm reclamar?!

O Orador: Exigimos, como Graciosenses e como Açorianos que somos, que sejam imediatamente tomadas todas as medidas para garantir a realização da operação de transporte marítimo de passageiros e viaturas, devendo ser desde já iniciada a reparação do navio “ilha azul” ou, em alternativa, ser contratado outro navio de iguais características para operar na Graciosa.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Tenham calma, Srs. Deputados. Eu sei que estou a incomodar! Manifesto a minha solidariedade para com todos os Graciosenses, e também com aqueles que nos pretendem visitar, esperando que saibamos todos dar a reposta devida e responsabilizar os responsáveis – ou seja, o Governo Regional socialista – pelos prejuízos que esta situação já está a criar à ilha Graciosa.

Disse

Deputado Clélio Meneses e Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Economia e os Srs. Deputados Lizuarte Machado, José Ávila, Manuel Avelar e Jorge Macedo.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há duas questões que gostaria de aqui referir.

A primeira: a avaria do *bow thrust*, da hélice de proa, no navio Ilha Azul.

Está avariado, é verdade. Ocorreu à volta do dia 13.

Posso dizer-lhes que hoje ela funcionou na Praia da Vitória e nas Velas e vai funcionar na Horta. Portanto, não é uma avaria tão grave como se julgaria no início.

Amanhã chegam dois técnicos espanhóis.

Se conseguirmos reparar esta avaria cá, o assunto fica resolvido este fim-de-semana.

Se não conseguirmos, neste momento já existem peças sobresselentes necessárias

para fazer uma reparação rápida, a partir do dia 30, no Estaleiro Naval da Rocha que está preparado para o efeito.

Os estaleiros não estão sempre disponíveis e nós temos que manter a operação no porto da Graciosa por razões de segurança. Não foi possível a semana passada, nem nesta, ir ao Porto da Graciosa.

A interrupção, caso venha a confirmar-se, parece que vai ser rápida – ponto parágrafo sobre esse assunto.

Eu posso ter toda a culpa, até da avaria da hélice de proa, mas, meus amigos, eu não comando máquinas, não sei o que é uma hélice de proa (acreditem!). A informação que tenho é que é uma avaria. Primeiro pensava-se que era muito mais grave, neste momento está a ser recuperada. A hélice de proa foi utilizada na Praia da Vitória, hoje foi utilizada nas Velas e vai ser utilizada na Horta. Não estará ainda a funcionar a 100%, mas é possível que se faça a sua reparação ainda esta semana sem ter que ir a doca seca.

Se tiver que ir a doca seca está tudo preparado para que, por volta do dia 30, isso ocorra e que a recuperação seja feita no mais breve espaço de tempo possível.

O que foi feito até agora foi contactar o *Rolls-Royce*, que é representante do “bow thrust” para fazer a reparação.

Neste momento existem peças sobresselentes, ao que se sabe, para aquele equipamento. Não haverá grande demora nesta reparação. Não lhes posso dizer mais nada sobre este assunto.

A operação começou dia 8.

Em relação à baleeira, também este fim-de-semana ficará pronta e estará já certificada.

Em relação aos horários, vamos ser sérios, Sr. Deputado.

Ter uma ligação à sexta-feira entre a Terceira e a Graciosa às 18 horas e regresso no mesmo dia, ter uma ligação ao Domingo que permita aos graciosenses passar o fim-de-semana à Terceira e os terceirenses passar um fim-de-semana à Graciosa, é o melhor que se pode dar para qualquer ilha. Nós só temos dois barcos, Sr. Deputado.

Se os dois barcos existem, o melhor que se pode dar a uma determinada ilha é permitir que às 5 ou 6 horas da tarde, quando as pessoas terminam o seu dia de

trabalho, possam ir à Graciosa. Isso é o melhor que se pode dar, ainda por cima, serão feitas mais duas ligações à segunda e à quinta.

A Graciosa está servida, como nunca esteve.

O Sr. Presidente da Câmara fala do ano passado, em que se conseguiu fazer mais ligações, mas foi com o catamaran.

O que é que se fez agora para solucionar essa situação?

Até ao dia 12, no porto da Graciosa, embarcaram 37 passageiros, 24 com destino a Ponta Delgada, 11 com destino à Praia da Vitória e 2 para Vila do Porto.

Desembarcaram 29 passageiros a semana passada e esta semana os 22 bilhetes do navio vendidos foram convertidos em bilhetes de avião. Foi o que se pôde fazer, Sr. Deputado.

Qualquer barco que tivesse encomendado para vir para os Açores demoraria muito mais tempo, nem há estes barcos disponíveis.

É evidente que neste momento é uma situação transitória. Se fosse possível ir à Graciosa com toda a segurança (há até quem advogue que até podia ser feito!) nós íamos, mas fizemos aquilo que pudemos fazer.

Em relação aos horários eu penso que a Graciosa está excelentemente servida este ano.

Em relação à avaria nós estamos a envidar todos os esforços para que a avaria seja reparada o mais depressa possível.

Pelos vistos há boas notícias de que a avaria não é tão grave como se julgava ser no início.

Se for reparado rapidamente e não precisar de ir a doca seca, muito bem. Se tiver que ir a doca seca ele será rapidamente colocado em doca seca, reparado e voltará para os Açores. É o que posso fazer. Não há mais nada que possa fazer para além disso.

Eu não comando as avarias dos navios, como o senhor há-de perceber. Faço o que posso dentro das minhas possibilidades.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Luís Henrique:

Relativamente aos horários essa questão já foi explicada. Os horários são os que são possíveis e os horários que foram aprovados e que estão em vigor para a Graciosa são excelentes horários.

Relativamente ao facto da Graciosa ser escalada por um só navio, esta questão não faz qualquer sentido, porque não importa ser escalada por um dos navios ou pelos dois. O que tem que ser avaliado é a frequência com que os navios lá vão e o horário de escala. Se vai um ou dois navios isso é absolutamente irrelevante, não faz qualquer sentido.

Quanto à informação que terá sido veiculada pela Transmaçor e que eu não tenho conhecimento, mas que acredito naquilo que disse o Sr. Deputado, de que por razões de segurança o navio não pode operar na Graciosa, devo dizer que esta informação, mesmo que tenha sido veiculada pelo armador é completamente falsa, não faz qualquer sentido.

Não há nenhum impedimento técnico, operacional ou de qualquer natureza que leve a que o navio não opere na Graciosa, por isso esta situação é verdadeiramente incompreensível por uma simples razão, o impulsor de proa que está avariado é um equipamento auxiliar de manobra. Não tem nada a ver com segurança.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Tem, tem. Como é que não tem nada a ver com segurança? Isso não é para si!

O Orador: O impulsor de proa é um equipamento de manobra portuária. Não tem rigorosamente nada a ver com segurança. Desculpe que lhe diga, mas o senhor não percebe nada disto. Vamos ser claros. O senhor estaciona o carro e bem bom!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não é assim. O senhor não está a falar a verdade!

O Orador: O seu ao seu dono. Ouça e aprenda, que eu faço o mesmo relativamente ao que não sei.

O impulsor de proa é um equipamento auxiliar de manobra portuária, não tem nada a ver com segurança. O navio está em perfeitas condições. Eu próprio, esta semana, estive na manobra de navio. O navio está em perfeitas condições para manobrar.

Evidentemente que tendo o impulsor de proa a funcionar, o que acontece é que manobra autonomamente, ou seja, sem um equipamento auxiliar exterior

vulgarmente, designado por reboque portuário, em condições que não manobra nesta circunstância.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso é para rir!

O Orador: O que é para rir é a posição que o senhor está a assumir e os comentários que está a fazer que são absolutamente ridículos.

O que acontece é que o nível de segurança colocado em qualquer circunstância, em qualquer manobra é sempre o mesmo. Se tem impulsor de proa manobra autonomamente em circunstâncias em que sem impulsor de proa não pode manobrar autonomamente e precisa de um meio auxiliar. É só isso e nada mais do que isso.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Se não tiver motor pode ser rebocado também. É um meio auxiliar!

O Orador: E se o Sr. Deputado estivesse calado não dizia disparates.

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Portanto, não há nenhum impedimento técnico para que o navio não opere na Graciosa. O que acontece é que o navio ao operar na Graciosa a Administração dos portos da Terceira e da Graciosa teria que ter colocado o piloto da barra, obrigatoriamente, algumas horas antes do navio lá chegar e só lá no local e na circunstância do momento é que pode ser decidido se o navio opera ou não opera e se opera autonomamente ou se precisa de reboque.

Não há nenhum impedimento técnico ou operacional para que o navio não possa operar na Graciosa. De resto, o porto da Graciosa não tem mais limitações do que o porto de Santa Maria, ou das Flores, ou do Pico, particularmente o do Pico, já que o da Graciosa e o do Pico, neste aspecto da operacionalidade, são os piores da Região.

Portanto, não há nenhuma razão para que isto não aconteça. O navio tinha que lá operar e aí penso que deviam ser assacadas responsabilidades a quem as tem e obviamente quem as tem não é o Sr. Secretário Regional.

O navio pode operar, sem dúvida nenhuma, na Graciosa como em qualquer outro porto recorrendo ao meio auxiliar de manobra que no momento for necessário e se for necessário.

Na maioria das circunstâncias, nesta época do ano, mesmo sem impulsor de proa, esse meio auxiliar de manobra não é necessário na Graciosa nem em muitos dos outros portos, como ainda esta semana se viu por aí.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Então por que é que o navio não vai lá?

O Orador: Esclarecida esta questão, vamos a outra questão.

O Sr. Secretário disse que só temos dois navios. Começamos o serviço a tempo e horas este ano, a avaria do impulsor de proa do navio foi claramente um azar, mas essas coisas acontecem e só temos dois navios, um que já está a operar e há-de vir o outro (penso que chega esta semana a Lisboa, segundo informações que tenho).

Só temos dois navios, mas mesmo que tivéssemos apenas um, tínhamos muito mais do que aquilo que os senhores tinham no vosso tempo.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Economia)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Ávila.

Deputado José Ávila (PS): Prescindo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

(*) Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Luís Henrique:

Estávamos de acordo, e estávamos na mesma posição na Assembleia Municipal, aquando da votação dos horários – primeira versão, porque ao que parece existiram várias versões. É uma verdade.

A segunda versão é-nos muito mais favorável, também tenho que dizer a verdade.

Quando se fala só mal é bom também salientar o lado bom.

Em relação à ligação à Terceira e ao fim de semana, nunca tivemos tão bem. É preciso que se diga isto.

Dos três toques, passámos para 4. Podem não ser ainda os horários ideais, porque talvez não existam horários ideais. Aí estamos de acordo.

Deputado José San-Bento (PS): *Muito bem!*

O Orador: É possível que se calhar, para o ano, eles possam melhorar. Vamos trabalhar.

Mas temos que recuar um bocadinho no tempo, embora a solução, como o Sr. Secretário disse, esteja ultrapassada. Pelo menos as pessoas que pretendiam viajar, está solucionado. Pode não ser o ideal, porque as pessoas podem não gostar de viajar de avião e gostariam de ir de barco – temos que reconhecer isso – mas esperamos que essa situação seja por muito pouco tempo. Todavia, estamos sempre melhor (porque esperamos que isso aconteça por pouco tempo), do que estivemos durante muitos anos em que não tínhamos nenhum transporte marítimo. É bom referir isso.

Está sempre tudo mal. Há mais pequena coisa os graciosenses estão mal servidos, mas estiveram muito anos sem transporte, desde o nosso bom (bom, porque viajámos em conjunto) Ponta Delgada e outros.

Agora habituámo-nos a ter bom, é verdade. E depois de termos bom é difícil andar para trás, mas, Sr. Deputado, tenho consciência de que a situação vai resolver-se e espero que leve pouco tempo.

De qualquer modo as pessoas podem viajar nesta fase transitória e o senhor sabe tão bem quanto eu. Aliás, as pessoas que vão viajar quinta ou sexta-feira vão viajar da Graciosa com o “bilhete de barco”, mas de avião e os TMG vão resolver o problema de transporte de viaturas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário da Economia, bons ouvidos o ouçam em matéria de transporte marítimo de passageiros inter-ilhas. Inclusive eu ia perguntar se o Sr. Presidente do Governo tinha feito alguma remodelação governamental na área do transporte marítimo, porque se sim, nós não sabíamos, se não, não se justifica de forma nenhuma que todas as vezes que haja quaisquer problemas, e são muitos, sobre o transporte marítimo de passageiros e de viaturas inter-ilhas, o Sr. Secretário fuja desses problemas publicamente como o “diabo foge da cruz”.

Quanto às boas novas, vou recordar quais foram. As boas novas aconteceram sensivelmente em Setembro do ano passado quando o Sr. Secretário da Economia

convocou a comunicação social para falar nos tais mirabolantes números do volume de passageiros movimentado nos portos do triângulo. Aí o Sr. Secretário teve presente, agora os números não eram aqueles, nem pouco mais ou menos.

Na altura referi que quaisquer aumentos, como o Sr. Secretário afirmou na altura, na ordem dos 100%, não existem em parte nenhuma do mundo.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Isso é um disparate!

O Orador: Pode falar a seguir, Sr. Secretário.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Eu não tenho pachorra para o ouvir!

O Orador: Mas tem que ter pachorra!

Dizia eu que na altura o Sr. Secretário era muito escoceito nas boas novas, pese embora as boas novas e os números, que eu na altura provei, eram manipulados.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Não provou nada!

O Orador: A partir daí o Sr. Secretário da Economia desapareceu do mapa, daí a minha pergunta: houve ou não remodelação governamental na área dos transportes marítimos nos Açores?

Não é em relação ao problema do motor que o senhor tem culpa ou não tem culpa. É, passados 9 anos...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Um ano!

O Orador: ... da sua inteira responsabilidade e do Sr. Presidente do Governo, e depois de 36 milhões de euros gastos no transporte marítimo...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Isso é demagogia total!

O Orador: Ah, é?! Então diga quais são os números.

O transporte marítimo de passageiros agora, dado o descrédito que à volta dele se gerou, está pior do que quando começou!

Os responsáveis políticos estão identificados com enorme precisão: o Sr. Presidente do Governo e o Sr. Secretário Regional da Economia.

Não é o problema do hélice da proa. O problema é que tudo isso ao longo de 9 anos foi “tratado com os pés e a pontapé”.

Os senhores não pensam e preferem gastar.

Presidente: Sr. Deputado...

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

O Governo não planeia e remenda.

Este Governo é incompetente e já basta!

Recordo apenas e só as palavras do Sr. Presidente do Governo a dizer aqui a algum tempo atrás que o PSD tinha inveja...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): E é verdade!

O Orador: ... do transporte marítimo de passageiros. O que o PSD tem é vergonha, Sr. Secretário, do desastre a que os senhores conduziram o transporte marítimo de passageiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputados Clélio Meneses e António Marinho (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aos custos o Sr. Deputado Jorge Macedo vem dizer exactamente o que disse há dois anos e o ano passado.

Deputado António Marinho (PSD): É porque continua mal! É sempre o mesmo!

O Orador: Milhões e milhões! O senhor não percebeu ainda que o transporte marítimo de passageiros é caro?

O senhor não percebeu que o transporte aéreo também é caro? Que se gasta 13 milhões de euros para transportar os passageiros inter-ilhas no transporte aéreo?

O senhor fala em 9 anos. Não sei se os seus números estão certos, porque eu nem me dei ao cuidado de verificar,...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Mas devia!

O Orador: ...porque para mim é irrelevante o que o senhor está a dizer.

O senhor está a dizer que 36 milhões a dividir por 9 anos são 4 milhões por ano. O senhor acha que gastar 4 milhões, transportando 100 mil passageiros, 80 mil ou 60 mil, por ano, é muito?

Deputado Jorge Macedo (PSD): Devia funcionar bem!

O Orador: O senhor acha que se pode colocar aqui o transporte marítimo de passageiros de graça?

O senhor está nas Canárias?

O senhor acha que tem 12 milhões de turistas? Tem 2 milhões de habitantes?

O senhor vive num arquipélago que tem 9 ilhas e tem 242 mil habitantes.

Transportar e ligar essas 9 ilhas é difícil, Sr. Deputado, custa muito dinheiro ou o senhor pensa que se faz de graça?

Deputado Jorge Macedo (PSD): Mas que funcione bem!

O Orador: Sr. Deputado, para se fazer o transporte marítimo de passageiros com qualidade, é preciso comprar navios novos e isso custa 50 milhões de euros!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Já quase que dá para um navio novo!

O Orador: Sr. Deputado, 9 anos, 50 milhões de euros, não é só para o custo do navio. É a sua manutenção,...

Deputado Jorge Macedo (PSD): A manutenção nunca foi a cargo do Governo!

O Orador: ... é o combustível, é a tripulação... O senhor pensa que é só os 50 milhões de euros?

Como é que o senhor faz contas?

O seu conhecimento sobre isso e nada é a mesma coisa.

O senhor vem para aqui culpar-me que o hélice de proa está avariado?

Eu aceito todas as culpas, Sr. Deputado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Eu não disse isso! Disse que o problema é do hélice de proa!

O Orador: A operação começou no dia 7 ou 8 de Maio como estava programada.

Tudo indica que no dia 18 teremos o novo navio.

Este hélice está avariado?

Está sim senhor!

Estão a ser feitos todos os esforços para ser reparado?

Estão sim senhor!

Pode ser que seja reparado o mais depressa possível, mais depressa do que aquilo que se julga. Ótimo!

Se não for nós estamos a envidar todos os esforços para que seja reparado.

Não posso fazer mais do que isso, Sr. Deputado.

As máquinas avariaram, na EDA, na SATA, nos barcos. Esta é uma peça importante que avariou – ponto parágrafo. Eu estou aqui para defender isso.

Isto aconteceu, ocorreu desta forma. Nós estamos a envidar todos os esforços para que seja reparado rapidamente e que as ligações, também com a Graciosa, sejam estabelecidas – ponto parágrafo. Eu não posso fazer mais do que isso.

As pessoas entendem isso.

Agora demagogia barata, Sr. Deputado, já estamos fartos de ouvir.

Transportes marítimos de graça, não existe em parte alguma, Sr. Deputado. Até nas Canárias são subsidiados ao preço do bilhete, que tem um volume de negócios e um volume de transporte muito maior do que os Açores.

Portanto, não posso fazer mais.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: Vir falar em 36 milhões em 9 anos?

Sr. Deputado, isso é irrisório.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O dinheiro não é seu!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Macedo:

Esta questão do transporte marítimo de passageiros inter-ilhas já tem gerado muita história e muita discussão.

Relativamente ao que eu penso sobre isto, o que aconteceu ao longo dos anos também é público e é claro, julgo que ninguém tem dúvidas relativamente a isso.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Estamos quase de acordo!

O Orador: O senhor diz que o Sr. Secretário foge do problema dos transportes marítimos, mas é exactamente ao contrário. Vamos ser verdadeiros.

A questão que está aqui em causa é exactamente o Sr. Secretário assumir problemas dos transportes marítimos que se calhar até não devia assumir, como ainda hoje aqui o fez.

Exactamente o contrário. O Sr. Secretário assume e envolve-se é demasiado na questão. É o contrário.

Senão, vejamos:

O Sr. Secretário disse que vão chegar cá os técnicos espanhóis, vão chegar não sei o quê.

Vamos ser claros. O navio tem uma avaria.

A responsabilidade não é do Sr. Secretário. Não é a Secretaria nem a Atlanticoline que tem que colocar em cada porto um meio auxiliar de manobra para o navio poder operar, quando esse meio auxiliar, o rebocador portuário, é necessário. Não é. O navio tem um horário que foi aprovado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O problema é que está sempre a avariar!

O Orador: Quem tem que cumprir esse horário é o armador e quem tem que colocar o meio auxiliar de manobra que é requisitado pelo piloto ou pelo comandante, se precisam dele, é o armador.

Portanto, o Sr. Secretário não tem fugido aos problemas, muito pelo contrário. Tem estado, se calhar até em algumas circunstâncias, demasiado envolvido nos problemas e por isso, se calhar, tem, digamos assim, “pago pelas favas que não são dele e que outros deveriam ter assumido, mas infelizmente se escondem-se e não aparecem, mas deviam aparecer.

Depois, o Sr. Deputado Jorge Macedo fala em 36 milhões de euros.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Trinta e seis milhões de euros, para mim, é dinheiro!

O Orador: Esta questão é absolutamente ridícula.

Eu não sei se foram 36 milhões de euros (os tais 4 milhões por ano), mas ainda que se tivesse avançado para navios novos, há custos que estavam sempre inerentes a tudo isto, porque, repare, o CAI, custo do afretamento interno, de um navio, é um valor significativo, quer esse navio seja nosso, quer seja novo, com os custos de capital inerentes, quer esse navio seja fretado no mercado internacional. A estes há que adicionar os custos operacionais que também são elevados.

Quatro milhões de euros por ano, para dois navios na região, e foram sempre dois, à excepção do ano passado, é um valor que não é muito significativo, o que quer dizer

que ao longo desses anos as empresas, mesmo assim, conseguiram no mercado internacional navios por preços muito razoáveis.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Por isso é que eles avariam!

O Orador: Não, Sr. Deputado. Todos os navios avariam.

Pode dizer-se que os navios não eram os melhores navios do mundo,...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Mas faziam melhor!

O Orador: ... mas não é possível arranjar, com a sazonalidade que se pretende e com a disponibilidade que há no mercado internacional deste tipo de navios, navios novos no mercado internacional para este período de tempo e com esta sazonalidade.

A operação com o navio, desde o início, o primeiro ano em fase experimental, correu muito bem. Nos anos seguintes as operações correram de forma mais ou menos regular...

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: ... se exceptuarmos o ano passado, em que houve uma falha grave que foi assumida e por isso foi rescindido o contrato. Portanto, actuou-se nos termos em que se devia ter actuado. As coisas funcionaram sempre relativamente bem. Os passageiros viajaram em absoluta segurança tal como acontece neste momento.

Referenciar a questão da baleeira é profundamente patético. Penso que foi um acidente em que até houve tripulantes que foram parar ao hospital quando se estava em manobra.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Uma avaria! Não pode acontecer?!

O Orador: Sr. Deputado, mais uma vez, o senhor demonstra que não percebe nada disto, porque na avaria da baleeira o que partiu foi o gate de engate e nesse gate de engate nem sequer o armador é responsável por essa avaria. O fabricante desse equipamento é que há-de ser responsabilizado por ela, já que o armador responde directamente perante os tripulantes e perante o estaleiro, mas exige o direito de regresso por parte do fabricante.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Há-de haver sempre um responsável. Eu é que não quero ir na baleeira, nem quero ninguém da minha família lá!

O Orador: Sejamos claros e honestos. É assim que as coisas têm que ser contextualizadas, porque esta é que é a verdade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique Silva.

(*) **Deputado Luís Henrique Silva (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não tentei dizer que o Sr. Secretário era o culpado pela avaria da hélice, nem quero culpar ninguém pela avaria. É uma avaria natural.

Agora alguém foi culpado no caderno de encargos quando contrataram navios com uma determinada idade e depois os que vieram tinham uma idade bem diferente.

Alguém tem que ser culpabilizado, porque sem se conhecer o tipo de equipamentos, não se podem fazerem horários para as ilhas.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Os horários melhoraram bastante!

Nunca se fez melhor do que isto!

O Orador: O Sr. Deputado Manuel Avelar quando diz que, na segunda versão, os horários melhoraram, é verdade, melhoraram bastante, mas melhoraram porque se fez pressão.

Deputado Manuel Avelar (PS): Mas não foi o senhor!

O Orador: Eu não estou a dizer que é que fiz. Fizeram pressão. O voto e outras coisas que se fizeram pressionaram a que se mudasse.

Quem anunciou que o navio tinha problemas não fomos nós. Para mal da Graciosa, o navio não vai lá.

O Sr. Deputado Lizuarte vem dizer que o navio tem condições de operar na Graciosa. Então por que é que ele não vai lá?

Agora percebo por que é que o Sr. Deputado outro dia foi encostar o navio aqui na Horta. Foi para avaliar das suas incapacidades.

Se o navio tem condições de segurança para operar na Graciosa, cá estamos para nos congratularmos com isso.

O que nós queremos é que, com aquele horário, e com aquele navio, que se opere na Graciosa. Por isso é que perguntamos quando é que a operação de transporte marítimo de passageiros e de viaturas começa novamente na Graciosa.

Quando as coisas correm bem, aparece sempre quem queira os louros, mas quando corre ma, ninguém é culpado de coisa alguma.

É esta a razão por ter trazido este assunto na minha intervenção. É quando corre bem há sempre quem queira os louros, quando corre mal a culpa não é de ninguém.

Agora alguém tem que ser responsabilizado por estas coisas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputados António Marinho e Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Luís Henrique:

O senhor justificou a razão pela qual trouxe aqui esta intervenção. Eu devo dizer-lhe que em nenhum momento pus em causa a sua intervenção ou a razão por que aqui a trouxe e a colocou, porque obviamente isso não faria qualquer sentido. Tem todo o direito de trazer aqui o tema e de justificá-lo como entender,...

Deputado Jorge Macedo (PSD): A não ser que não tenha pachorra, mas tem!

O Orador: ... ou até nem o justificar. Ninguém lhe pode exigir justificação. Isso não está em causa em nenhum momento.

Relativamente à idade dos navios, para que fique bem claro, a idade dos navios não é sinónimo de falta de operacionalidade ou de falta de segurança, porque só “nos seres vivos é que a idade do casco corresponde à idade do equipamento”.

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Deputado Luís Henrique Silva (PSD): Nos navios é que é assim!

Deputado Herberto Rosa (PS): Nem sempre!

O Orador: São coisas diferentes, e mesmo assim agora já nem sempre.

O navio pode ter muitos anos (30, 40 ou 50 anos, aliás eles estão todos os dias a atravessar o atlântico e são excelentes navios, como sabe), mas uma coisa não tem nada a ver com a outra.

O que tem a ver é a utilização que lhe é dada, a manutenção que lhe é feita. Isso é que define se o navio está ou não operacional e não a idade do navio. Esse é um péssimo parâmetro de avaliação e não se faz essa avaliação por aí, em parte nenhuma do mundo. Não faz qualquer sentido referenciar os navios pela sua idade.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O senhor não me diga que nos navios novos a hélice de proa avaria uma semana depois!

O Orador: Pode avariar e avaria!

Aliás devo dizer-lhe Sr. Deputado, para que perceba, o período em que os navios têm mais avarias é no primeiro ano de utilização.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Logo na primeira semana!

O Orador: Não é na primeira semana. Isto não é bem como um carro que se está a fazer a rodagem.

No primeiro ano de utilização é o período em que os navios têm mais avarias e mais problemas.

A idade dos navios é um elemento meramente indicativo...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Quer dizer que só vamos ter navios em condições em 2011 ou 2012!

O Orador: ... que por si só não traduz a operacionalidade ou as condições de manobrabilidade ou de segurança.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Ouvii a queixa do rio e prometeu salvá-lo. Dali por diante ninguém mais despejaria monturo em suas águas. Contratou vigilantes, e ele próprio não fazia outra coisa senão postar-se à margem, espingarda a tiracolo, defendendo a pureza da linfa.

Seus auxiliares denunciaram que alguém, nas nascentes, turvava a água. Foi lá e verificou que um casal de micos se divertia corrompendo de todas as maneiras o fio d’água. Os animais fugiram para reaparecer à noite. E explicaram, antes que levassem tiro na barriga:

– *Não fazemos por mal, apenas brincamos. Que pode um mico fazer para se divertir, senão imitar vocês?*

– *A mim vocês não imitam, pois estou justamente lutando para proteger este rio.*

– *Já não se pode nem imitar – observaram os micos, fugindo outra vez. – O homem é um animal impossível. Agora deu para fazer o contrário.”*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este pequeno conto de Carlos Drummond de Andrade evidencia, de forma poética e bem-humorada, a evolução das mentalidades em relação à importância da preservação ambiental, em busca do desígnio – tão desejado, quanto necessário – da sustentabilidade.

Mas para que vençamos o desafio do desenvolvimento sustentável é fundamental que o verbo seja acompanhado da acção e que os planos conheçam efectiva implementação.

Conforme se constata no derradeiro Relatório do Estado do Ambiente nos Açores (2003) *“a problemática associada à produção de resíduos atinge maior relevo quando se trata de uma região isolada e dispersa como o arquipélago dos Açores”* e *“dada a situação geográfica torna-se mais complexo encontrar soluções para a gestão adequada dos resíduos de diferente natureza produzidos na Região, uma vez que a escala das ilhas inviabiliza a implementação de algumas tecnologias dado os elevados custos inerentes”* assumindo-se, frontalmente, que *“este é talvez um dos problemas ambientais mais difícil de resolver na Região”*.

Se, relativamente ao tratamento e destino final dos resíduos, a situação nos Açores ainda está longe de ser a ideal, não podemos deixar de registar – com moderada satisfação – as melhorias já registadas, em resultado dos esforços levados a cabo ao longo da última década:

- Em 1998, aproximadamente 88% dos resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidos na Região eram depositados em lixeiras ou vazadouros e cerca de 12% em aterros sanitários, enquanto a recolha selectiva, pura e simplesmente, não existia, tendo apenas se iniciado em 1999, representando, então, pouco mais de 3%;
- Em 2003, menos de 20% dos RSU produzidos foram depositados em lixeiras ou vazadouros (dos quais 13% em vazadouros controlados), 72% em aterros sanitários, e a recolha selectiva ultrapassou os 8%;
- Em 2005, apenas 10% dos RSU foram depositados em vazadouros controlados, 74% em aterros sanitários, enquanto a recolha selectiva abrangeu cerca de 16%;
- Em 1999, a Região adaptou o regime jurídico que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens (Decreto Legislativo Regional n.º 15/99/A, de 29 de Abril, alterado pelo Decreto

Legislativo Regional n.º 24/2001/A, de 29 de Dezembro) e, desde então, tem vindo a assegurar, de forma progressiva, o alargamento à Região da actividade das sociedades gestoras dos diversos sistemas integrados de gestão de resíduos, designadamente embalagens (embalagens de medicamentos) e resíduos de embalagens, óleos usados, medicamentos fora de uso, pneus usados, pilhas e acumuladores, e resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos.

– Ainda em 1997, o Governo Regional aprovou o regime aplicável à gestão dos resíduos hospitalares produzidos em unidades de saúde da Região (Portaria n.º 35/97, de 30 de Maio), o qual evoluiu para o Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares dos Açores (PERHA), aprovado pela Resolução n.º 65/2003, de 5 de Junho;

– Mais recentemente, foi elaborado o Plano Estratégico dos Resíduos Industriais e Especiais dos Açores (PERIEA);

– Paralelamente e com o objectivo de dar resposta aos passivos ambientais da Região, foi lançado e desenvolvido, desde 2002, o Plano de Acção de Gestão Integrada de Resíduos (PAGIR), no âmbito do qual se procedeu ao levantamento sistemático de depósitos de resíduos em todas as ilhas e foram lançados programas de remoção e recuperação dos passivos inventariados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não obstante os avanços significativos evidenciados pela precedente enunciação, não podemos – conforme já referido – estar satisfeitos com o tratamento e destino final dado a grande parte dos resíduos produzidos nos Açores.

Desde logo, porque a deposição de resíduos em aterro é uma forma ancestral da humanidade se desfazer dos lixos e porque a nossa matriz continua a evidenciar uma quase inexistência de métodos de valorização de resíduos, o que reclama uma revisão urgente face à fragilidade natural dos nossos ecossistemas e às limitações impostas quanto à deposição de determinados resíduos em aterro pela Directiva 1999/31/CE, do Conselho, de 26 de Abril (Directiva Aterros), transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio (alterado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro).

Como sustenta a Agência Europeia do Ambiente (EEA) “*os resíduos representam uma enorme perda de recursos, tanto sob a forma de materiais, como sob a forma de*

energia”, daí que a primeira prioridade de qualquer política de gestão de resíduos tem de ser a prevenção, implicando dar primazia à redução da produção, se não mesmo à eliminação, dos resíduos na fonte.

Neste mesmo sentido, a proposta da Comissão – COM(2005)667 – de revisão da directiva-quadro do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos resíduos propõe-se obrigar os Estados-Membros a elaborarem programas nacionais de prevenção da produção de resíduos.

Por forma a alcançar o almejado sucesso na prevenção da produção de resíduos, há que aplicar, efectivamente e em cada sistema de gestão, os princípios do poluidor-pagador e da responsabilidade do produtor, fazendo assim reflectir os custos reais da gestão dos resíduos nas tarifas e taxas a aplicar.

Mas se é fácil identificar a prevenção como a principal prioridade de um plano moderno de gestão de resíduos para os Açores, já não é tarefa simples, em virtude da nossa realidade geográfica e dispersão insular, hierarquizar as restantes soluções técnicas disponíveis, designadamente: reutilização, reciclagem, valorização (orgânica ou energética) e confinamento (aterro sanitário ou confinamento técnico).

A definição do quadro para regulação e gestão de resíduos na Região – cuja proposta de decreto legislativo regional já deu entrada neste parlamento – está na nossa agenda política, bem como a consequente aprovação de um plano sectorial de gestão de resíduos (PEGRA), na decorrência do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos dos Açores (SIGRA), aprovado pela Resolução n.º 128/2006, de 28 de Setembro.

Na definição do cenário tecnológico, devemos, sobretudo, buscar as soluções que melhor se adequem aos objectivos de gestão dos resíduos, designadamente a redução significativa da deposição em aterro e a generalização da recolha selectiva e da triagem, com ao encaminhamento dos resíduos para sistemas de *tratamento em alta*.

E quanto às opções para a *gestão em alta* dos resíduos não podemos deixar de considerar, para além das realidades geográfica e demográfica, as disponibilidades financeiras da Região e dos municípios para fazerem face aos investimentos necessários, e ainda outros factores, como seja a actual matriz energética da Região que incorpora mais de um terço de energia produzida a partir de fontes renováveis.

Em simultâneo com a construção do cenário tecnológico para a gestão dos resíduos na Região, é necessário agitar as consciências individuais e apelar a um controlo, mais determinado e efectivo, dos estilos de vida, orientando a generalidade dos comportamentos para um tipo de desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Sendo este o desafio do momento, o Partido Socialista abordou, em recentes jornadas parlamentares, a problemática da gestão dos resíduos nos Açores, sublinhando o entendimento de que, neste particular, o objectivo da sustentabilidade tem de ser assumido, sem tibieza, por todos – cidadãos, empresas e poderes públicos.

Disse!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Não havendo inscrições para esclarecimentos, para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O abuso do álcool tem alcançado proporções massivas, especialmente na Europa, e transformou-se, indubitavelmente, num dos fenómenos sociais mais generalizados do presente. O impacto desta realidade na população jovem e juvenil adquiriu foros de verdadeiro dramatismo e constitui uma das maiores chagas sociais dos tempos modernos.

Além de ser uma droga de dependência, o álcool é causa de 60 tipos diferentes de doenças e problemas, é o terceiro de vinte e seis factores de risco de doença na U.E., à frente da obesidade/excesso de peso e só atrás do tabaco e da pressão arterial elevada. Mas é também responsável, para além das 45.000 mortes/ano de cirrose hepática, das 50.000 mortes por cancro e dos 200.000 episódios de depressão, por uma em cada três de todas as mortes na estrada, 4 em cada 10 homicídios, 1 em cada 6 suicídios. Os jovens carregam uma quantidade desproporcionada deste peso, com mais de 10% da mortalidade jovem feminina e cerca de 25% da mortalidade jovem masculina. A associação entre o consumo de álcool e outras drogas e a diversão, é,

comprovadamente, um fenómeno generalizado na Europa, onde o consumo de álcool é efectuado por cerca de 90% dos jovens que fazem vida nocturna.

Em Portugal, fomos, durante vários anos, primeiros no consumo de álcool e mantemo-nos, tristemente, nos lugares cimeiros.

Os últimos estudos contabilizam 1 milhão e 800 mil portugueses consumidores excessivos, 800 mil dos quais bebedores dependentes. Os jovens consomem cada vez mais álcool e cada vez mais cedo e este é a quarta causa de morte em Portugal.

Acompanhando a tendência europeia, observam-se alterações importantes das características sócio-demográficas e culturais dos consumidores. Assiste-se ao aumento do leque de bebidas disponíveis, à concentração dos consumos em fim-de-semana e especialmente entre a população jovem. Acresce que, sobretudo entre os mais jovens e em idades cada vez mais precoces, os consumos de bebidas alcoólicas deixaram de ter uma “contextualização social benigna” e passaram a ser utilizados em formas rapidamente intoxicantes, quer de um trago quer em volumes impressionantes, aumentando exponencialmente a possibilidade de comportamentos de risco. A etilização aguda intencional, é, já hoje, motivo comprovado, internacionalmente, de altos índices de morbidade e de mortalidade, sobretudo entre os jovens. João Breda, na sequência de um estudo realizado no país, estima que 95% dos consumidores de álcool iniciaram-se no consumo antes dos 15 anos e, baseado em dados do INEM, que 37% das emergências médicas se devem a problemas relacionados com o consumo de álcool por jovens até aos 19 anos.

No combate travado na área do marketing, a publicidade do álcool, progressivamente mais agressiva, leva clara vantagem sobre as campanhas de sensibilização contra o álcool, avulsas, intermitentes e, frequentemente, mal estruturadas ou direccionadas. Fatal como o destino num país onde, nesta matéria, pontifica a inércia dos poderes públicos, a impotência da escola e das famílias e as poucas acções realizadas contêm, elas próprias, mensagens ambíguas e mesmo contraditórias. De facto, escasseiam campanhas contra o álcool nas escolas, nas universidades, e quando ocorrem, enfatiza-se o perigo de conduzir alcoolizado, transmitindo a mensagem de que pode beber desde que outra pessoa conduza. Ou seja: até estas campanhas, na lógica do

mal menor, acabam afinal por funcionar como estímulos ao consumo. A indústria do álcool agradece!

Assistimos ainda a uma situação paradoxal: o alcoolismo juvenil como fenómeno particular não é reflectido nas campanhas e todavia é onde se registam maiores danos e crescimento mais preocupante. Por outro lado, sendo praticamente inexistentes, segundo Alberto Peixoto, as situações em que os indivíduos iniciam o consumo de álcool depois dos 25 anos, é de uma evidência cristalina e do mais elementar bom senso que é, nos jovens e adolescentes que se deve centrar o combate ao alcoolismo, privilegiando-se as campanhas de sensibilização dirigidas a estes segmentos da população. Paraphraseando Gameiro, responsável por um estudo de 1998, que concluía que cerca de 500 mil jovens já consumiam bebidas alcoólicas três vezes por semana ou mais, “focar os problemas do álcool apenas nos alcoólicos em fase avançada é proceder como um apagador de incêndios desprevenido e insensato”.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta é a cara do monstro.

A reacção social e política salda-se apenas por um discurso anti-álcool, politicamente correcto, mas pouco conseqüente. Subsiste uma cultura de tolerância perante o alcoolismo a qual é, por sua vez, responsável por um insignificante investimento público na solução deste problema.

Perante este quadro que fazer?

A determinação e o bom senso mandariam agir de forma decisiva.

Um estudo encomendado pela Comissão a Peter Anderson e Ben Baumberg, do Reino Unido, preconiza, à cabeça, a harmonização das leis, mas desde logo propõe um pacote de medidas constituído pelo aumento das taxas, a proibição de venda a menores de 18 anos, restrição e controlo da publicidade de bebidas alcoólicas, rótulos sobre os malefícios, a redução da taxa de alcoolemia para os condutores jovens e a punição rápida dos infractores. Propõem, ainda, mecanismos de fiscalização, como poderes sem restrições para testes de sopro e punições mais severas e rápidas para o incumprimento da lei. São, pacificamente, as directrizes gerais consideradas decisivas para traçar uma política eficaz de redução dos danos causados por bebidas alcoólicas.

Em Portugal, temos diagnósticos feitos, instrumentos de planeamento e um quadro legal específico para a problemática do alcoolismo juvenil.

Com efeito, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 116/2000, de 29 de Novembro, foi aprovado o Plano de Acção contra o Alcoolismo (PACA), na sequência do qual surgiu o Decreto-Lei nº 9/2002, de 24 de Janeiro, que, entre outras restrições à comercialização e consumo de álcool, proíbe o consumo e venda de álcool a menores de 16 anos.

Embora aquém do preconizado pelo PACA, a lei até foi genericamente considerada positiva. Houve no entanto dúvidas sobre a real vontade e capacidade políticas em assegurar a sua efectiva aplicação. A maior parte dos especialistas em alcoologia, defenderam soluções mais drásticas e restritivas. A expressão mais usada foi “é melhor do que nada”, mas cinco anos volvidos sobre a publicação do diploma sem quaisquer benefícios sociais e públicos visíveis dessas medidas, somos forçados a concluir que o resultado é “igual a nada” ou mesmo “pior do que nada”, porque, ao invés, o alcoolismo juvenil continuou a crescer a par de um perigoso sentimento de impunidade face ao incumprimento da lei. Pelo caminho ficou ainda, entre muitas outras medidas, a preconizada elevação a 18 anos da idade mínima de compra e consumo de álcool. Foi afinal uma lei de letra morta, a confirmar o recorrente aforismo de que “em Portugal não há défice de leis, há défice da sua aplicação”. Mas grave, mesmo grave, é que da não aplicação desta lei resulta, em larga medida, o rotundo falhanço de uma política de regulação do álcool e uma inaceitável evolução negativa do fenómeno na última década.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

“Falar de alcoolismo é quase um “tabu” para uma sociedade que facilita o consumo e a venda de bebidas alcoólicas.

E, não é força de expressão, é mesmo tabu, pelo menos ao nível dos dados estatísticos. No que diz respeito aos Açores, faltam estudos epidemiológicos sobre este problema”.

É afirmação assertiva e lúcida relativa aos Açores, já produzida nesta Assembleia, pela Deputada Piedade Lalanda.

É verdade que faltam estudos e elementos estatísticos fiáveis que nos forneçam um retrato fiel e rigoroso do ponto de vista quantitativo.

É certo que um combate eficaz a este problema não dispensa programas integrados que combinem educação, prevenção, regulação e repressão, na justa medida da eficácia que lhes está associada.

É imperativo assumir que o consumo de álcool pela população jovem está ligado à realidade contemporânea, marcada por uma lógica fortemente materialista e consumista. É por isso necessário conhecer e enfrentar as causas.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Mas se a necessidade de uma intervenção integrada não oferece dúvidas, a ausência de estudos e de investigação não pode anestesiar a sociedade, “oficializar” uma fatalidade ou adiar *sine die* a actuação consistente e determinada que a gravidade social do fenómeno impõe. Estudar é importante, desde que seja para estribar uma actuação determinada e eficaz. Estudar é importante, desde que o estudo não seja ele próprio erigido em fim último da acção política, absolvendo-a dos seus erros e omissões, porque esta visa, por definição, agir sobre os sistemas sociais e perseguir resultados concretos.

Não é por isso aceitável, nem razoável, nem inteligente permanecer *ad eternum* refugiados na necessidade de estudos que não surgem nem fazer profissão de fé em medidas de sensibilização que, como alguém disse, “assemelha-se mais a uma tentativa de apagar um fogo numa floresta com uma mangueira de quintal”.

A verdade é que todos sabemos que os estudos e os números, sendo importantes para precisar a extensão e os contornos do problema, não virão desmentir uma realidade facilmente constatável, mesmo de forma gritante, nos ambientes sociais açorianos.

Falo por isso do que podemos ou não podemos fazer nesta matéria. Não venho falar de um futuro distante. Quero falar do que podemos fazer já, sem mais delongas nem adiamentos estéreis.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O alcoolismo nos jovens tem vindo a crescer “consideravelmente” e é hoje visível a olho nu nos Açores. Não vemos sinais de abrandamento e é, com demasiada frequência, a porta de entrada para outras drogas. Se extrapolarmos os

dados nacionais para a Região teremos 45 mil pessoas que abusam do álcool, das quais 20 mil serão alcoólicas. A psiquiatra Fernanda Rosa, da Casa de Saúde de São Rafael, sublinha que as bebidas consumidas pelos jovens são cada vez mais graduadas (na procura da embriaguez quase imediata) e tendem a iniciar o consumo cada vez mais precocemente, prevendo em consequência que os jovens de hoje adoecerão mais cedo que as gerações anteriores, sendo expectável que por volta dos 25 anos estejam já a procurar tratamento, enquanto a actual média de idades dos internamentos na unidade de alcoologia daquele estabelecimento de saúde é de 40 anos.

O fenómeno do alcoolismo juvenil manifesta-se, nos Açores, de forma similar ao resto do país, sendo-lhe portanto, aplicáveis com total propriedade o essencial do diagnóstico, as medidas preventivas preconizadas e o quadro legal em vigor.

Não são, todavia, suficientes, e não consideram adequadamente, a nosso ver, as especificidades demográficas, sociais e culturais da Região.

Com efeito, temos nos Açores, a inegável e não desprezível vantagem relativa da visibilidade do fenómeno, da reduzida dimensão geográfica e populacional das ilhas e do ainda reduzido, e por isso controlável número de estabelecimentos de bebidas e salas de dança que representam – não vale a pena ignorá-lo – a principal fonte de fornecimento de álcool e produtos de diversão apelativos que impelem ao consumo.

Os Açores constituem, sem dúvida, um espaço restrito onde é possível e mesmo exigível potenciar a acção dos poderes públicos e garantir resultados visíveis no curto prazo. Para isso, o combate ao alcoolismo juvenil deve incorporar, como elemento essencial, um compromisso político sério...

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... e soluções de regulação efectiva e convincente repressão de comportamentos ilícitos, sobretudo quando os mesmos se constituem em primeiros factores de facilitação e apelo ao consumo de álcool.

E, não nos iludamos. Neste domínio, não há prevenção e sensibilização que resulte se não for combinada com a ameaça credível de repressão, sendo certo que é, ela própria, um importante factor de prevenção e dissuasão relativamente a um comportamento indesejado.

Como alterar então este estado de coisas, face à insuficiência e ineficácia do quadro legal em vigor que não exerce sequer o pretendido efeito intimidatório das sanções instituídas?

A resposta é constrangedoramente fácil e deve envergonhar-nos a todos. Desde logo, urge vincular os poderes públicos e as entidades fiscalizadoras a fazerem aquilo que lhes compete fazer, cumprir a lei e garantir a sua aplicação efectiva, pondo termo à impunidade.

Garantir a efectiva aplicação de uma lei que é presentemente letra morta já seria um inestimável contributo para reduzir os danos resultantes do fenómeno do alcoolismo juvenil.

Acreditamos no entanto que é preciso construir uma solução açoriana, mais ousada e avançada, e se necessário for, não ter medo de ir à frente, confrontando o país com propostas e iniciativas legislativas decisivas e inovadoras.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Para o combate ao alcoolismo juvenil precisamos pois de uma *nova lei* e, sobretudo, de uma *nova atitude* da administração pública, designadamente das entidades com competências inspectivas, que garantam uma solução ambiciosa e credível, bem como condições operativas para assegurar resultados efectivos e resultados no curto prazo.

Neste quadro propomos, TOLERÂNCIA ZERO, no combate ao alcoolismo juvenil, dando um sinal claro de intransigência perante práticas abusivas e ilícitas geradoras de insuportáveis danos individuais e sociais. Em 1º lugar, aumentar substancialmente as sanções pecuniárias para os comportamentos ilícitos de modo a que as mesmas se convertam em penalizações efectivamente desincentivadoras da venda de bebidas alcoólicas a jovens e especialmente gravosas para as práticas sistemáticas ou reiteradas. Em 2º lugar, combiná-las com sanções acessórias gravosas, no limite, o encerramento do estabelecimento e cassação dos respectivos alvarás. Em 3º lugar, proibir o consumo e a venda de álcool a menores de 18 anos. Em 4º lugar, promover activamente a delimitação das áreas de proibição de instalação de novos estabelecimentos de bebidas, venda ambulante ou instalações provisórias junto de

estabelecimentos do ensino básico e secundário. Em 5º lugar, restringir e controlar a publicidade de bebidas alcoólicas, sobretudo quando o público alvo forem os jovens. O quadro legal preconizado tem de ser acompanhado de um claro comprometimento das autoridades públicas no sentido de incrementar exponencialmente as acções de fiscalização, pondo termo à consciência da impunidade que grassa neste domínio.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estas propostas não têm só um valor simbólico nem despertador de consciências, o que aliás, por si só, já as sustentaria. Uma vez aplicadas, terão efeitos práticos de elevado alcance e de importância estratégica.

Uma calamidade pública não se compadece com a política da avestruz, motivada por preconceito e vergonha. Os Açores devem ter uma política própria de combate efectivo e determinado ao alcoolismo juvenil. Podemos recolocar o tema na agenda política, em nome dos Açores e do futuro.

Como dizia um ilustre Deputado à Assembleia da República, “não temos nem teremos estatísticas que comprovem tais factos, mas todos sabemos que o direito à felicidade e à dignidade são diariamente abolidos, por causa do álcool, em milhares de lares do nosso país”.

Agir não é uma opção. É uma obrigação política e mesmo um dever de cidadania.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e dos Deputados Nuno Amaral e Rogério Veiros da bancada do PS)

Presidente: Estão inscritos para o debate as Sras. Deputadas Piedade Lalanda, Fernanda Mendes, Mariana Matos e o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência. Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Queria felicitar o Sr. Deputado do PSD pela intervenção nesta matéria. Como referiu, eu também a abordei há um ano, em Março de 2006, e, entre outras coisas, fazia referência a alguns dos aspectos que chamou aqui a atenção, nomeadamente as questões da fiscalização, das acções de sensibilização, etc. Falei de outros que não falou, nomeadamente da necessidade de apoiar os grupos de entreajuda.

Eu gostaria de reforçar aqui uma ideia que o Sr. Deputado não chamou a atenção.

Realmente há aqui uma dimensão de responsabilidade da Administração Pública que está ao nível das autarquias e que me parece que não se pode “tapar o sol com a peneira”. É que as autarquias têm obrigações nomeadamente no licenciamento de estabelecimentos de venda de bebida alcoólica, tem obrigações no licenciamento de determinados horários e não é raro os estabelecimentos pedirem alargamento de horários (da meia noite para as duas, das duas para as cinco da manhã) e as autarquias, por uma questão simpática, às vezes, até darem por um prazo de um ano, até ver se não há problemas.

Na realidade, se se for analisar depois o mapa da localização dos jovens na noite, verifica-se que são esses locais que estão solicitando um alargamento do seu horário os escolhidos, numa determina altura, por moda ou por outra razão qualquer, por parte dos jovens e a autarquia não tem qualquer pejo em conceder.

Portanto, penso que tem que haver por parte das autarquias alguma firmeza em rejeitar os pedidos de alargamento de horário. Nós sabemos que são os jovens que estão a solicitar, no fundo, esse alargamento.

Por outro lado, há um aspecto importante no combate ao alcoolismo juvenil. O combate ao alcoolismo juvenil não se faz só pela repressão e pela restrição, apesar de que o alargamento aos 18 anos pode ser uma medida positiva.

É preciso também pensar que os adultos são modelos de referência para os jovens. Quando os adultos fazem da bebida um objecto, um instrumento de afirmação social, até de promoção social, é evidente que estão a transmitir um modelo de referência, estão educando de uma determinada maneira e com isso estão a condicionar o comportamento dos jovens.

Há que incentivar.

Recentemente ouvi uma piada de um desses cómicos que aparecem na televisão, a ridicularizar o Jorge Palma por ele ter feito uma desintoxicação alcoólica.

Penso que é terrível, quando ao contrário de se valorizar uma figura pública que até é do mundo da música poderia ser um incentivo aos jovens, enquanto modelo de referência, se faz o contrário e se ridiculariza.

Portanto, há que encontrar e promover estes modelos de referência, estes ídolos, que os jovens têm na música, no desporto, etc., por via do não consumo excessivo do álcool. Portanto, isso também está a faltar nessas promoções.

As campanhas não se fazem só com cartazes, não se fazem só com proibição, fazem-se também por mostrar que há uma outra forma de viver em sociedade em que o álcool não é forçosamente a melhor maneira de se afirmar.

Outro aspecto importante que gostaria de focar, é que também me custa muito a ver as autarquias e as irmandades, infelizmente, facilitarem o que aconteceu recentemente nas festas do Senhor Santo Cristo, o patrocínio de fábricas de cerveja, que competem umas com as outras para reduzir ao máximo o preço do copo da cerveja, o preço do fino que chega a valores muito inferiores a uma garrafa de água.

Quando um fino numa festa custa 40 ou 50 cêntimos e uma garrafa de água pode custar 1.50€, é evidente que se está promovendo o alcoolismo juvenil e ninguém tem qualquer problema em licenciar barraquinhas para jovens de 18 anos e em ter o patrocínio das cervejeiras à volta disso.

Portanto, tem que haver alguma desonestidade por parte dos adultos e das empresas que são detentoras desse tipo de produto.

Deputado Helder Silva (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alberto Pereira:

Congratulo-me com a sua intervenção, porque quando nós falamos em drogas ilícitas os ânimos exaltam-se, há imensas intervenções e o timbre da voz modifica-se. Esta não! Esta é uma intervenção em que todos nós reconhecemos que o problema é complexo, porque tem uma raiz cultural profunda e inserido na nossa sociedade de judaico-cristã.

Só para dar um exemplo dos problemas sérios de diversa ordem, se tivermos uma pessoa dependente que seja religiosa, que esteja a efectuar um ritual obrigatório e o esteja a cumprir, temos o vinho e o pão. Isto diz tudo. Isso significa que trabalhar este problema é muito complicado.

O Serviço de Psiquiatria do Hospital de Ponta Delgada, há uns anos, fez um estudo em relação aos adolescentes e todos eles tiveram a sua primeira experiência com bebida alcoólica (o champagne) numa dada festividade e foram os pais que deram a bebida aos filhos com idades entre os 12/13 anos.

Quando se ridiculariza quem tenta fazer uma desintoxicação ou procura modificar o seu comportamento colide com o trabalho do programa regional de prevenção de mau uso e abuso de substâncias psico-activas/drogas. Quando se fazem sessões de prevenção, sessões de sensibilização para promover estilos saudáveis de vida, é sempre abordada a questão na sua globalidade, não são só as relacionadas com as drogas ilícitas.

Tem-se apoiado determinados projectos, que não sei se têm tido continuidade, e muitos programas específicos nas escolas para se trabalhar o problema do alcoolismo. É verdade que não temos muitos estudos. Vamos tendo alguns, como o do Dr. Gameiro e o do Dr. Peixoto que foram apoiados pelo Governo Regional, que nos vão fazendo o retrato da situação do alcoolismo na Região.

Também vamos tendo o número dos internamentos. Posso dizer-lhe que na Clínica de São João de Deus, de 1999 a 2004, os internamentos ao longo do ano variaram entre 228 a 245. Portanto, temos mais ou menos o mesmo número de internamentos. Não têm aumentado muito, mas sabemos que os jovens estão modificando o seu comportamento.

Presidente: Sra. Deputada, agradecia que concluísse.

A Oradora: Por isso mesmo é que foi assinado, em Janeiro de 2006, um protocolo de cooperação científica com o Instituto Europeu para o estudo de factores de risco e protecção em crianças e adolescentes, a desenvolver ao longo de 3 anos, que será feito em Ponta Delgada e Angra.

Presidente: Muito obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

(*) **Deputada Mariana Matos (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu queria apenas congratular-me com a sua intervenção dizendo que reconheço que este é um problema complexo nos Açores, um problema cultural.

Era apenas para dizer isto, porque as minhas colegas já disseram quase tudo o que havia para dizer sobre o assunto.

Espero que a sua intervenção, neste plenário, sobre este tema, corresponda à ideia de que o Partido Social Democrata vai de uma vez por todas tomar uma iniciativa legislativa sobre esta matéria.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na mesma linha das intervenções anteriores, venho manifestar o meu apreço pela intervenção feita pelo Sr. Deputado e dizer que aquilo que ele aqui nos trouxe é um verdadeiro desafio à capacidade desta câmara para legislar e fazer passar da teoria à prática as ideias que ele aqui colocou.

São ideias válidas e são necessidades por todos nós sentidas.

A actual legislação sobre esta matéria é fragmentária, é complexa e é desresponsabilizante, porque atribui a demasiados actores papel numa matéria tão importante.

As nossas ilhas são pequenas, a nossa sociedade é pequena e não me parece que seja necessário nos Açores ter um tal grau de descentralização no processo decisório sobre estas matérias como actualmente existe.

Se, de facto, isso compreende, num território grande, em que é preciso atribuir a múltiplos actores um papel, quer de fiscalização, quer de licenciamento nestas matérias, no nosso caso tal não é preciso.

Creio que todos beneficiaríamos com a alteração legislativa.

Uma primeira alteração fez-se em relação à instalação e à venda de bebidas alcoólicas na proximidade dos estabelecimentos de educação, que de alguma maneira tentou

simplificar e clarificar competências nessa matéria, mas precisávamos de ir mais longe, particularmente na questão dos horários e na questão da proibição de venda. É um desafio que fica feito a esta câmara e que espero que tenha sua consecução. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira. Faça bom uso do seu minuto e meio, que eu acrescento para dois, por uma questão de amizade.

Deputado Alberto Pereira (PSD): Agradeço a benevolência do Sr. Presidente que gostaria ainda assim de ver duplicada em tempo concedido. Mas farei um apelo á minha capacidade de síntese.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, aprez-me registar que, por vezes, a política tem destas compensações. De vez em quando (apesar de tudo menos do que seria desejável) produzem-se reflexões objectivamente importantes, manifesta-se confluência de pontos de vista e, perspectiva-se uma promessa de actuação conjunta positiva e criativa no sentido de atingirmos os resultados visados.

Assim, agradeço, naturalmente sensibilizado, os comentários elogiosos que foram dirigidos pelos oradores que me precederam, mas sobretudo registo o mais importante, a saber a declarada predisposição do Partido Socialista e do Governo para apoiar activamente medidas correctivas desta situação tão original quanto gravosa, designadamente as iniciativas legislativas que sejam apresentadas.

Portanto, julgo que com esta nota do Governo Regional, através das lúcidas palavras do Senhor Secretário Regional da Educação e Ciência, damos hoje uma boa notícia aos açorianos, porque tais declarações representam um importante capital de esperança, sendo da acção do governo que, em última instância, depende afinal a operacionalização do quadro jurídico instituído ou a instituir nesta matéria.

Pessoalmente, não escondo uma particular satisfação e até uma pontinha de orgulho por perspectivar que podemos, nos Açores, assumir um decisivo protagonismo no debate e no combate a este flagelo, que a nível nacional tem estado, perdoem-me a expressão, “em banho Maria” para não dizer que muitos parecem conformados com a impunidade reinante e com a fatalidade do seu agravamento.

Acredito que é um combate que vale a pena fazer e, em reacção ao desafio, aliás, legítimo e oportuno da Sra. Deputada Mariana Matos e do Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência, a que creio já ter respondido na minha intervenção, assumo pessoalmente e em nome do Grupo Parlamentar do PSD a próxima apresentação de iniciativas legislativas e políticas no sentido de dar sequência a esta reflexão. Afinal, passar do pensamento à acção foi o sentido e a motivação da minha intervenção.

Em termos mais concretos, gostaria de fazer uma referência ao comentário da Sra. Deputada Piedade Lalanda, quando referiu a responsabilidade, que obviamente é imputável, também aos poderes públicos e em particular às autarquias.

E para dizer que concordo, sem reservas, com o teor da sua intervenção e que as iniciativas a apresentar devem dar resposta a essas realidades negativas. Todavia não centrei a minha intervenção, com a imputação de responsabilidades, porque nesse particular acho que ninguém está livre delas e não há governo em Portugal que possa ser absolvido. Aliás se fosse por aí, teria que dizer que o próprio Plano Nacional contra o Alcoolismo, o quadro legal em vigor, ambos praticamente inaplicáveis também têm paternidade, mas parece-me que mais produtivo que imputar responsabilidades é determinar as causas e perspectivar as soluções e a inacção dos poderes públicos...

Presidente: Sr. Deputado já esgotei a minha benevolência.

O Orador: Permita-me, Sr. Presidente, em breves segundos, que conclua.

Para concordar que o combate não se faz apenas pela repressão. Como disse na minha intervenção, não pode dispensar-se uma intervenção planeada e integrada, com recurso a medidas ao nível da educação para a saúde e da sensibilização dos públicos mais afectados. Mas, como a realidade prova, também não se faz sem repressão.

Não se faz sem medidas de regulação efectiva e repressão de comportamentos ilícitos, desde logo, pelo poder demolidor da publicidade do álcool em comparação com a baixa eficácia das campanhas contra o álcool, pela extrema lentidão dos seus efeitos, etc. E, sobretudo quando estamos a falar de um quadro legal e de um plano contra o alcoolismo com o qual toda a gente concorda, mesmo que os considere pouco ambiciosos, então não faz sentido ficarmos de braços atados e não operacionalizarmos a lei que já temos, os planos que já temos. E combater o

incumprimento das leis e a impunidade reinante exige certamente repressão, não sejamos ingénuos nem demagógicos.

Muito obrigado. Lamento não poder evoluir nesta matéria por falta de tempo.

Se V. Exas. quiserem inscrever-se e prosseguir este debate, teria todo o prazer em continuá-lo amanhã.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

Eram 18 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

Eram 18 horas e 45 minutos.

(O Deputado Cláudio Lopes, após o intervalo, ocupou o seu lugar na Mesa)

Vamos iniciar a Agenda da Reunião com a continuação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico da Gestão dos Recursos Cinegéticos”**.

Como se recordam, ontem fizemos uma votação deste diploma na generalidade.

Em relação à especialidade existem algumas propostas. Algumas vêm da Comissão e são subscritas pelo PS, conforme documento que já tenho aqui.

Existem também 3 propostas do PSD.

Está aberto o debate na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista, em Comissão, para o artigo 2º, no que concerne ao direito à não caça, visa eliminar a inclusão no contrato da exploração cinegética, que era obrigado no contrato do rendeiro estar prevista a inclusão da exploração cinegética.

Relativamente ao artigo 28º, que tem a ver com as contra-ordenações, são propostas duas contra-ordenações que têm a ver com duas obrigadoriedades que havia no diploma e não tinha a respectiva contra-ordenação prevista.

Relativamente ao artigo 35º, que tem a ver com os concelhos cinegéticos, atendendo a que nos Açores existe Associações de Caçadores e Clubes de Caçadores, dá a ideia que poderá ser uma associação ou um clube de caçadores da respectiva ilha.

No artigo 36º, a proposta de alteração visa eliminar a participação na gestão de zonas de caça de interesse municipal, tal como já havia referido ontem no plenário.

Em termos de redacção final, tudo o que fizer referência à gestão sustentada, deverá ser substituído por gestão sustentável.

Relativamente a uma proposta que o PS apresenta hoje para o artigo 35º, é uma proposta que em parte tem a ver com a proposta que o PSD faz para esse mesmo artigo, em que está lá dito “um representante das associações de defesa do ambiente”. Em nosso entender, dado que os concelhos cinegéticos são de ilha, deveria ser um representante local dessa ilha, das Associações de Defesa do Ambiente, e não uma pessoa qualquer de outra ilha que muitas vezes tem especificidade completamente diferente da ilha donde esse concelho pertence ou reúne.

Desde já, passo a falar sobre as propostas do PSD e a posição do PS face às mesmas.

Relativamente à proposta do PSD para o artigo 4º, o Partido Socialista irá votar favoravelmente. O mesmo acontece com a proposta do artigo 35º, mas pediria autorização ao PSD para fazer uma pequena alteração a essa proposta, no sentido de em vez de ser *o representante de uma associação de produtores florestal local*, passar o local para o início da frase para dar a entender que é da ilha.

Sabemos que neste momento não há nenhuma associação de produtores florestais. Poderá vir a acontecer no futuro e provavelmente, dadas as características florestais do nosso arquipélago, essa associação, provavelmente, nunca existirá ilha a ilha, quanto muito haverá um representante dessa associação na própria ilha pelas suas características.

Relativamente à proposta de alteração proposta pelo PSD para o artigo 19º, em nosso entender, a proposta não é necessária porque no artigo 19º está previsto que “constitui áreas de interdição instalações industriais e áreas de criação animal, donde poderão

estar lá as ordenhas fixas, num caso...” (a criação animal também poderá passar por aí) “...ou então orlas marítimas e aparcamentos de gado, que muitas vezes as ordenhas acabam por funcionar em espaços onde o gado está aparcado.”

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) Deputado António Ventura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD vai votar favoravelmente todas as propostas do PS, quer as propostas apresentadas em Comissão, quer a proposta apresentada agora em plenário para o artigo 35º e apresentamos 3 propostas de alteração ao Decreto Legislativo Regional.

A primeira é relativamente ao artigo 4º que tem por base a clarificação do que é que se pretende com esta formação, ou seja, os tópicos dessa formação, dando ênfase a uma medida de formação que não existe em todo o diploma e que tem a ver com as boas práticas relacionadas com a caça.

O PSD acha fundamental que se clarifique esta matéria da sensibilização e da formação para os intervenientes na caça.

Por outro lado, também temos uma proposta para o artigo 35º que tem a ver com a existência de um representante de uma associação de produtores florestais, um importante sector emergente nos Açores. Não temos dúvidas que esse associativismo está à beira de um clique.

Portanto, mais cedo ou mais tarde, provavelmente vamos ter uma associação e devemos evoluir para as associações ilha, mas o que interessa é prever a existência, criar um espaço para que um representante desta associação esteja presente no Conselho Cinegético, uma vez que estes produtores usam o mesmo meio natural onde a grande parte dos caçadores caçam nesse espaço.

Relativamente ao artigo 19º e que mereceu a discordância do PS, nós temos que optar.

Por um lado, a redacção do artigo 19º, nº 2, do Decreto Legislativo, fala em instalações industriais e áreas de criação animal e aparcamentos de gado. Ou seja, a partir do momento em que especifica muito o tipo de produção, criação animal – e criação animal supõe uma criação vocacionada para aptidão cárnica – e a partir do momento em que também especifica o tipo de instalação, nomeadamente em zonas de

contenção animal, nós temos que especificar relativamente à produção e à produção de leite.

Portanto, ou retiramos os aparcamentos de gado e ficam só áreas de criação animal, que englobam tudo, ou então colocamos os complexos de ordenha que são diferentes e que têm infra-estruturas diferentes das áreas de criação animal e dos aparcamentos de gado.

Esse é o nosso entendimento, ou seja, ou colocamos todas as matérias relacionadas com a actividade produtiva separadamente, ou englobamos numa única todas as actividades produtivas.

Presidente: Feitos os esclarecimentos, perguntava ao Sr. Deputado do PSD se aceita que a palavra “local” passe para o princípio: “representante local de uma associação de produtores”.

Deputado António Ventura (PSD): É indiferente. Tudo bem.

Presidente: Muito bem!

Vamos então votar de uma forma expedita.

Na especialidade, os Srs. Deputados que concordam com as alterações que vieram da Comissão e que foram subscritas pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora, separadamente, as propostas do PSD.

Proposta para o artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Proposta para o artigo 19º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Proposta para o artigo 35º tendo em conta aquela alteração referida há pouco.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Proposta para o artigo 35º, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora na especialidade a parte restante dos artigos sujeitos a alteração e todos os outros artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante dos artigos sujeitos a alteração e os restantes artigos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Economia para redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Pedido de Urgência relativo às insígnias honoríficas.**

Este assunto foi tratado pelos diversos partidos, portanto, não suscita qualquer questão prévia.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao **Projecto de Resolução.**

Quero dizer-vos que foram cumpridas as formalidades legais, aprovadas por esta casa, relativamente a esta matéria.

Foram consensualizados estes nomes. Todas as pessoas foram contactadas e aceitaram com honra esta distinção e manifestaram-no à Presidência da Assembleia.

Nem todos poderão estar presentes, porque já tinham compromissos anteriores, mas o que importa é que, de um modo geral, quer por escrito, quer oralmente, manifestaram o seu agrado por estas distinções de que vão ser alvo.

Posto isto, pergunto se há alguém que queira intervir sobre esta matéria.

Não havendo inscrições, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que é um **Projecto de Resolução**, apresentado pelo PSD, **que recomenda ao Governo Regional dos Açores a adopção de um sistema regular de informação em parceria com as Associações Agrícolas, dirigido aos agricultores, no âmbito técnico das actuais e novas temáticas agrícolas, das crescentes multifuncionalidades da agricultura e das produções agrícolas.**

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Deputado António Ventura (PSD): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exmos. Srs. Membros do Governo:

A circulação da informação constitui um sustentáculo das democracias modernas e tanto mais se avalia positivamente uma democracia quanto maior for o acesso dos cidadãos a uma informação que esteja rapidamente disponível, seja correcta e transparente.

Todavia, existem cidadãos capazes de recolher esta informação e, existem outros, que pelo seu labor precisam de uma permanente comunicação, até porque o mundo está mais exigente com a sua actividade.

Referimo-nos aos Agricultores cuja informação assume-se como um dos pilares fundamentais da contemporaneidade para o desejado e necessário desenvolvimento sustentável, qualitativo e competitivo da Agricultura deste Arquipélago.

É certamente o conhecimento derivado desta informação que suporta a tomada de decisões no âmbito do planeamento e da gestão das explorações agrícolas e permite a colaboração dos Agricultores perante as novas demandas da sociedade.

Basta para o efeito, reparar-se na crescente multifuncionalidade da Agricultura, que passou a englobar áreas como o ambiente e a biodiversidade, a qualidade alimentar e a saúde pública, as energias alternativas e as mudanças climáticas, a fixação de pessoas e a qualidade de vida rural, o ordenamento do território e a manutenção paisagística, a conservação do património rural e a preservação cultural, entre outras e outras mais que estão a surgir.

Neste sentido, já todos percebemos que os Agricultores são chamados a prestar serviços de valor inquestionável à sociedade e é a informação que determina a natureza, a estrutura e a sustentabilidade destes serviços.

Do mesmo modo, a divulgação técnica sobre temas como pastagens e manejo alimentar, reprodução e genética, produção de leite e de carne ou higiene e sanidade, quando devidamente tratada, contribui para a excelência e a modernização dos processos produtivos agrícolas.

Uma excelência e uma modernização que decorrem igualmente do cruzamento de variadas áreas das ciências com fins produtivos agrícolas, designadamente nas vertentes da agro-biologia, agro-economia e da agro-ruralidade que é preciso dar a conhecer.

Não obstante tudo isto, deverá até esta informação disseminar práticas bem sucedidas do mundo agrícola, difundir novas tecnologias consideradas elementares na área da inovação e propagar métodos e metodologias para o desenvolvimento da Agricultura. Falamos de uma entrega de conhecimentos que obrigatoriamente deve reunir parcerias com os centros vocacionados para a pesquisa científica de uma maneira coordenada e complementar.

Na verdade, muitas investigações agrícolas continuam enclausuradas no saber dos investigadores sem que a restante comunidade interessada possa tirar proveito desta sabedoria, refiro-me mesmo a estudos e experimentações do próprio Governo Regional de que raramente se conhecem resultados, conclusões ou conselhos com base nestas investigações.

A este propósito nota-se, e genericamente, uma lacuna no conhecimento público e, nas mais diversas áreas, dos projectos apoiados pelo Governo Regional.

Faz falta um espaço na Internet de comunicação governamental ou uma informação a esta Assembleia que concentre os dados sobre todos os projectos que foram e são objecto de apoio do Governo Regional mencionando em síntese e com simplicidade os seus objectivos e os resultados alcançados.

É, assim atendendo à crescente abrangência multisectorial da Agricultura e ao avanço da ciência, que urge concentrar e disponibilizar informação actualizada, regular e fiel, dirigida aos Agricultores, para se poder colher a participação dos profissionais deste

sector, ou seja, para que tudo possa ser compreendido e convertido em acções empreendedoras.

Não tenhamos dúvidas que neste processo de globalização das economias a que se assiste, a informação é crucial para impulsionar a iniciativa, o dinamismo e a adaptabilidade dos Agricultores a novas situações.

Sem a participação dos Agricultores Açorianos a economia da Região torna-se lenta e, portanto, atrasa-se em relação a outras Regiões com uma visível perda de oportunidades de contexto.

Acima de tudo a informação é um grande factor de competitividade.

Por outro lado, o estabelecimento de uma comunicação regular com os Agricultores, através de um meio específico, emana também da percepção de que a actividade agrícola, e principalmente a Agro-Pecuária, exige, e cada vez mais, a presença do Agricultor no local de trabalho, diminuindo a sua disponibilidade para a frequência de acções de formação.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O presente Projecto de Resolução visa colmatar a falta de informação veiculada em suporte de papel a todos os Agricultores, já que este tipo de comunicação apresenta uma possibilidade de consulta diferente da transmitida pelos meios audiovisuais e, elege, uma via privilegiada de conseguir-se sucesso.

Um sucesso, que implica, forçosamente, uma informação correcta, disponibilizada em tempo útil e no formato mais adequado ao seu público.

O Governo Regional ainda não compreendeu que na Agricultura Açoriana, em matéria de informação, o melhoramento do sistema passa por superar este défice de especificidade comunicacional.

Este sistema de informação deve abranger a Internet, aliás, como forma convergente da disponibilização de informação e, tendo em conta, que a mesma é importante para além dos profissionais da Agricultura, como empresas, cooperativas e todas as instituições ligadas a este sector.

Para mais, este meio comunicacional tem de visar internamente mobilizar e motivar os Agricultores e externamente criar uma imagem positiva e favorável da Agricultura junto da opinião pública.

É perante tudo o que foi exposto que hoje queremos firmar um compromisso estratégico através de uma relação básica de comunicação verdadeiramente eficaz entre o poder político e os Agricultores tendo em vista alcançar determinados objectivos.

Hoje identificamos os constrangimentos, as lacunas e as formas de actuar, a isto chamamos estratégia.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Hoje a nossa estratégia é bem informar, pois uma Agricultura bem informada constitui decisivamente um trunfo para o progresso dos Açores.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas .

(*) Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Falar-se de informação aos agricultores ou a outra qualquer profissão oficial, é falar-se de um tema que nunca é demais.

É um assunto que, aliás, no meu entendimento, nunca se esgota nos seus conteúdos, nunca se esgota na sua forma, nunca se esgota nos seus modelos, pelo contrário, estamos sempre a descobrir novos veículos utilizados para fazer e conceder mais informação.

Hoje em dia a formação aos agricultores açorianos faz-se de uma forma intensa, sistematizada, objectiva e articulada. Desde logo, se verificarmos e estivermos atentos ao que ocorre na Região, na RTP/Açores é emitido, com regularidade, um programa televisivo, são emitidos com regularidade spots informativos sempre que necessários, nomeadamente para divulgar datas, inscrições para candidaturas, alguma

informação urgente, qualquer necessária actualização nos modos, nos processos e nos procedimentos.

Quem percorre as nossas ilhas verifica que nos locais de passagem diária dos nossos agricultores, nomeadamente nas Associações, nas cooperativas, nas Casas do Povo, nas sociedades e tantas outras localidades, é afixada pelos serviços toda a informação que é oportuna, que é necessária levar ao agricultor.

Naquelas ilhas onde não existe emissão regular de uma revista da responsabilidade da iniciativa das respectivas Associações Agrícolas, o Governo Regional, através dos Serviços de Desenvolvimento Agrário, emite boletins informativos, periódicos, normalmente trimestrais, e outros, sempre que necessário, com a emissão dos avisos e da informação dirigida às áreas de protecção de culturas, à fitossanidade, a todas as outras áreas directa ou indirectamente relacionadas com a actividade agrícola.

Por outro lado, nas bancas de muitas sociedades, Casas do Povo, Associações, etc., vêem-se os folhetos, panfletos, brochuras, desdobráveis relativamente a matérias de interesse e de oportunidade para os agricultores, recorrendo-se também muitas vezes à divulgação radiofónica sempre que razões de necessidade obrigam a ter uma maior celeridade na divulgação de qualquer informação.

Usam-se também, como é conhecido, as acções de informação e de divulgação que decorrem em feiras, em dias abertos dos serviços, em dias dos agricultores, em seminários, em Workshops, palestras que se realizam um pouco por todas as ilhas e então nessa fase estamos a concluir as medidas do PRORURAL e também com o novo programa de apoio regional do POSEI têm sido múltiplas as acções de divulgação e de informação aos produtores, quer junto das organizações de produtores e seus dirigentes e funcionários, quer abertas a todos os produtores para divulgar e informar convenientemente dessas temáticas.

Toda a informação dada ao agricultor é, portanto, de superior importância. Mas também sabemos que a atitude do agricultor perante a informação que lhe é dada é determinante para o seu benefício.

Relativamente à Internet, nós podemos dizer que neste momento o uso das ferramentas informáticas está a ser divulgado e disponibilizado de uma forma generalizada aos produtores. Já se iniciaram, aliás, cursos de formação sobre o uso do

computador e cursos de informática junto dos produtores. Por outro lado, em todas as áreas de formação que os serviços desenvolvem, está a ser utilizado de novo uma nova iniciativa para fazer a formação profissional agrária com o uso do material informático, um computador, um posto por cada formando e está a ser desenvolvido também um sistema de informação on-line que tem os seguintes objectivos:

- divulgar e facilitar o acesso à informação dirigida ao agricultor;
- difundir práticas inovadoras para as explorações agrícolas, para as explorações florestais e para as unidades agro-alimentares;
- publicitar a matéria relacionada com a condicionalidade, com a valorização da paisagem, com a protecção do ambiente, com as boas práticas agrícolas, pecuárias e sanitárias, o bem-estar animal, a gestão dos resíduos agrícolas e todas as outras temáticas directas ou indirectamente relacionadas com a agricultura,
- está a ser preparado neste sistema de informação on-line a articulação das práticas agrícolas com os conhecimentos técnicos e científicos e com a disponibilização que os centros de conhecimento nos vão dando destas matérias, para divulgar matérias relacionadas com a fitossanidade, com a sanidade animal e com a classificação do leite. Aliás, recentemente nós verificamos que esse processo de comunicação da classificação do leite ao produtor está muito mais rápido e articulado com as suas necessidades, também com a evolução dos mercados agrícolas, dos produtos de qualidade e de certificação desses produtos, com as estatísticas agrícolas e com todas as questões que têm a ver com o maneiio alimentar, com a reprodução genética, com a genética, com a produção do leite, com a produção da carne, com todas as temáticas, nomeadamente da higiene e da sanidade.

Neste processo de informação on-line, iremos também disponibilizar informação temática, económica, legislativa e regulamentar no âmbito do agro-florestal e do agro-alimentar e serão também constantes deste sistema de formação on-line todas as medidas e todos os incentivos relativos ao investimento e aos apoios e ajudas ao rendimento.

Exactamente por se ter essa medida em preparação, o próprio Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores, na sua acção 1.2 – acções de informação, tem previsto, como objectivo corrente, a divulgação da informação, fortalecer e

modernizar de forma automática formação agrícola e agro-rural destinada ao agricultor, num sistema que se quer actualizado, actual e sempre estrategicamente inovador nas suas metodologias.

Quem está a fazer tudo isto, está a fazer o que deve fazer, o que tem que ser feito. Não precisa que a Assembleia Regional, com o devido respeito que ela naturalmente nos merece, nos venha dizer para fazermos exactamente aquilo que estamos a fazer.

Obrigado.

Presidente: Muito bem, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos na presença de uma recomendação ao Governo em matéria de informação agrícola.

O Partido Socialista entende que, numa sociedade moderna, a informação constitui um veículo central do processo de contínua informação necessário para transpor os desafios do desenvolvimento.

Por isso, mais e melhor informação serão sempre desejáveis.

A informação que já hoje é divulgada aos agricultores é feita de forma considerável, quer na sua frequência, quer na sua diversidade de meios, quer ainda nos seus conteúdos de tal modo que não regista paralelo noutras actividades económicas ou noutras classes empresariais.

É prestada informação, tal como já foi aqui sublinhado pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, desde o programa televisivo Agricultura ou os spots televisivos, à fixação de folhetos de aviso e de informação útil nos locais frequentados diariamente pelos produtores.

É também prestada informação através de jornais e revistas das Associações Agrícolas ou nos boletins informativos, brochuras, panfletos, utilizando até radiofonia em programas e acções da responsabilidade da Secretaria da Agricultura e dos Serviços de Desenvolvimento Agrário.

Noutro formato, são também vinculadas informações em *workshops*, palestras, seminários para além de toda a informação que directamente também é personalizadamente prestada pelos técnicos aos agricultores.

Todavia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, consideramos que mais e melhor informação são e serão sempre desejáveis. É exactamente assim que o Governo também entende que é necessário desenvolver novos veículos informativos, como a internet e que são hoje de imprescindível utilização e está a ser desenvolvido pela Secretaria um sistema de informação on-line disponibilizando para todos acesso à informação em permanência.

Nesta fonte de conteúdos partilhável por todos, Associações Agrícolas, organizações de produtores, agricultores, profissionais do sector e público interessado em geral, poderão ser recolhidas informações sobre uma vasta variedade de conteúdos dos quais o Sr. Secretário da Agricultura já aqui destacou e que se prendem com as temáticas emergentes da condicionalidade, da protecção ambiental que se pretende com a articulação do conhecimento científico, com as práticas agrícolas, com a sanidade animal ou com a informação técnica ou económica e legislativa no âmbito agro-florestal, agro-alimentar e dos mercados agrícolas entre outras.

Para melhorar o nível de acessibilidade dos produtores agrícolas, também foi referenciado que estão a ser efectuadas acções de formação em sala, no domínio informático.

A informação é, portanto, para nós, uma questão absolutamente central.

É, aliás, por isso, que o Programa PRORURAL, na sua acção 1.1.2 – acções de informação, tem também planeado o objectivo concreto de “Fortalecer e modernizar a informação agrícola e agro-rural”, dirigida aos agricultores, através de um sistema que se quer actual e estrategicamente inovador.

O Governo tem também aqui já planeado, programado e aprovado ou em fase de aprovação final, o *up-grade* qualitativo e quantitativo em matéria de informação agrícola, pelo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não reconhece ser necessária qualquer recomendação ao Governo e não viabilizar, nesta matéria, este Projecto de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ou os senhores não compreenderam o objecto da proposta, ou aproveitaram a ocasião para fazer desfilarem um conjunto de informação que disponibilizam aos agricultores.

Este Projecto de Resolução não visa só mais informação. Visa, não uma informação de reacção, não numa informação emergente da actualidade, aquela que é necessária, mas a eficácia e uma informação de futuro estratégica.

Interessa saber que informação é produzida e o que produz esta informação. Interessa saber se os veículos que estão a ser utilizados são os melhores, atendendo ao público e às circunstâncias deste público, atendendo ao labor e atendendo ao contexto da agricultura, uma agricultura onde o agricultor tem menos tempo para sair da exploração.

Para não se estabelecer um “diálogo de surdos”, o que nós dizemos é que existe uma panóplia de informação, mas interessa encontrar um veículo concreto, um veículo direccionado que crie a oportunidade de consulta.

Evidentemente que a televisão é fundamental, mas numa altura como esta, em que os afazeres agrícolas se prolongam até às 10 ou 11 horas da noite, quantos e quantos agricultores é que vêem este meio de comunicação social?

Através de um folheto informativo, regular, actualizado, com estratégia de futuro, não só da informação necessária no momento, mas em relação àquilo que vem a seguir, as alterações climáticas, as novas funções da agricultura, como seja a fixação das pessoas ou a investigação dos produtos de qualidade, é fundamental que se estabeleça uma estratégia para que os agricultores participem e não recebam, nem continuem a receber imposições sem perceber por que é que elas são feitas.

Se nós tivermos uma participação dos agricultores, é mais fácil levar o desenvolvimento da agricultura e dos Açores.

O projecto pretende criar um veículo adequado àquele público e uma informação de estratégia para o futuro, porque aquilo que os agricultores dizem e a sensibilidade que temos, é que grande parte da informação que é disponível não é lida pelos agricultores, os agricultores não a consultam, os agricultores não sabem que ela existe.

É preciso criar algo de concreto, cujo conteúdo seja adequado ao público e criar um veículo para este mesmo conteúdo. O que o projecto diz é simplesmente para se criar uma estratégia de futuro, perante aquilo que aí vem, e vamos criar um veículo adequado. É tão simples quanto isto.

Portanto, nesse sentido, nada disso está a ser feito.

Evidentemente que sempre houve e sempre vai existir informação, desde o primeiro dia da Autonomia e antes da Autonomia já existia informação. Aliás, passámos um período em que houve um deficit de informação. Depois passámos ao excesso, novamente passámos para um deficit, mas o que interessa é reconhecer qual é a melhor forma de levar esta informação aos agricultores e esta forma que nós propomos é a melhor e não está a ser realizada. É tão simples quanto isto: encontrar o simples para que tenhamos bons resultados, para que tenhamos a participação dos agricultores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas um pequeno contributo para esta discussão.

Acho que estamos todos de acordo numa matéria (o Sr. Secretário, o PS, o PSD e nós também): mais informação! Não faz mal ninguém.

Realmente os agricultores têm direito ao acesso à informação que é essencial ao sucesso da sua exploração agrícola e à economia. Agora esta informação, no nosso entender, deveria ser essencialmente fornecida pelas associações de classe em conjunto, por exemplo, com a Universidade dos Açores. Era uma excelente parceria e acho que já tem bons exemplos à vista.

Isto tudo para dizer que o Governo não deve ter a tendência de interferir e de condicionar todos os sectores de actividade económica da Região. Quanto muito, o que se poderia defender aqui era que os organismos e as associações de classe dessem essa mais informação com o eventual e necessário apoio do Governo. Isto parecia-me bem.

Parece-me que este projecto aponta para um protagonismo governamental, quando o CDS/PP entende que a acção deveria ser, como já disse, das associações e não ser o Governo a dar informação.

O que aqui se passa é interessante de verificar, porque o PSD quer que o Governo faça; o PS diz que o Governo faz.

Portanto, todos querem o Governo.

Nós discordamos!

Acho que devia ser o Governo, apoiando obviamente as associações com as universidades numa outra maneira. Parece-me que nessa proposta estamos um bocadinho entre primos e entre pares.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para dar dois apontamentos:

O PSD acusa o Governo de não perceber a estratégia informativa.

Eu penso que o que se tem aqui que reflectir é que o PSD é que não percebe que a informação não se condiciona. A informação deve veicular e deve surgir de todas as fontes de onde ela possa brotar.

Não se pode acusar o Governo de falta de meios. Estão à disposição meios televisivos, meios radiofónicos, meios impressos, meios orais de palestras.

Portanto, por parte do Governo, há uma panóplia imensa de meios de informação.

Vão entrar agora meios virtuais em permanência, para consulta de todos.

Portanto, a matéria de falta de meios e de condicionamento de meios não existe.

O que esta proposta vem trazer e aponta no sentido errado é exactamente para o condicionamento da informação. Isso não é positivo.

A formação deve brotar do Governo. Consoante o ponto de vista deve vir também das associações e de outros, porque é do debate destes pontos de vista que a informação gerará melhores propostas, melhores soluções para o futuro.

Portanto, também desse ponto de vista a proposta não traz grande mérito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta matéria, acho que muito está dito para além daquilo que, sempre em termos de informação, deverá ser dito.

Em todo o caso é bom que se retenha aqui, no que diz respeito à consideração do Sr. Deputado Artur Lima, uma ideia fundamental. O Governo não pode, nem deve, condicionar a informação de quem quer que seja.

Sempre que haja questões essenciais aos agricultores e à agricultura açorina, são disponibilizadas as informações necessárias através de suporte em papel, jornais, publicações de organizações de produtores (algumas têm esta capacidade, dinâmica e dimensão que lhes permite fazer isso) e compete sempre às organizações de produtores veicular aquela que entendem que devem veicular.

O Governo Regional tem uma posição residual e de retaguarda, relativamente a esta questão e só fornece informações directamente aos produtores sobre as questões que são essenciais levar ao seu conhecimento, que são fundamentais à sua modernização, que são essenciais à evolução e inovação das suas actividades e disponibiliza essa informação retirando da obrigação de a fazer sempre que alguma organização de produtores ou entidade a queira fazer de forma autónoma e independente.

Portanto, nesta matéria, não haja confusões:

O Governo disponibiliza toda a informação aos produtores. A mesma pode ser veiculada por diversos órgãos e, para além disto, podem as organizações de produtores e as entidades do sector fazer a divulgação da informação e das questões que quiserem nessa matéria.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Basta ler o objecto deste Projecto de Resolução para perceber que tudo é feito em parceria com as organizações de produtores. Nada é feito isoladamente. Aliás, não há outra maneira de actuar.

Agora, perceba-se que insistir nos actuais métodos sem ter um pensamento compreensivo, não é mais do que operar cada vez mais sobre cada vez menos. Quanto a isto não temos qualquer dúvida.

Em termos de eficácia nós temos um resultado cada vez menos, porque aquilo que se exige aos agricultores e à actividade dos agricultores é cada vez mais a base de outras actividades. Até para a sobrevivência da espécie humana é fundamental aquilo que os agricultores fazem e cada vez surgem mais temáticas.

Mas que público é que nós temos?

Temos um público que diariamente consulta a internet?

Que à noite vai para a internet e faz as suas pesquisas? Sabem inglês e francês e entram numa página estrangeira na internet?

Não temos nada disso!

Temos um público simples, com pouca informação e que precisa de um meio adequado e com oportunidade para perceber esta informação, com um conteúdo também adequado a este mesmo público.

O que o projecto recomenda é que se direcione aos agricultores um conteúdo e um meio que eles percebam e que possam receber mensal ou quinzenalmente. Isso depois é acordado com as associações, até mesmo os temas, a linguagem e a forma de tratar os temas. É isto que não existe.

Há muita informação?

Evidentemente que existe muita informação. Sempre existiu.

Agora, perceba-se que o PS ao inviabilizar esta proposta está a queimar uma etapa importantíssima para a adaptação e participação dos agricultores na economia dos Açores.

Sem a participação dos agricultores numa região tão verde como a nossa, em que o eco-condicionalismo está cada vez mais presente; numa Região em que muitas ilhas estão desertas, em que é fundamental a fixação e cada litro de leite e cada quilo de carne produzida em determinadas ilhas tem um efeito multiplicativo na restante economia e limita a existência de outras economias, se nós não encontrarmos uma forma para que a informação seja compreensiva e ajustada aos agricultores, aí nós vamos ter sempre uma actividade e uma agricultura em convulsão, com grandes

repulsões por parte dos agricultores, porque não se criou um meio adequado para eles perceberem o que aí vem, o que aqui está e nós precisamos, de facto, dos agricultores para evoluir.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

(*) **Deputado Luís Paulo Alves (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estas palavras acabadas de proferir pelo Sr. Deputado António Ventura são de grande injustiça para com o Governo.

O Sr. Deputado não pode vir aqui dizer que o Governo não tem uma perspectiva actual e não tem um desejo inovador para a informação, porque o Governo trouxe a esta casa e levou à Comissão Permanente de Economia o Programa PRORURAL, onde está inscrita uma acção cujo tema é “acção de informação”.

Depois diz:

“O objectivo concreto é fortalecer e modernizar a informação agrícola e agro-rural dirigida ao agricultor através de um sistema actual, ou seja, actualizado e estrategicamente inovador.”

Quem escreveu e planeou isto foi o Governo. Portanto, não pode vir agora aqui acusar o Governo de não ter perspectiva actual, nem inovadora para a informação agrícola.

Deputado Lizuarte Machado (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Veja se compreende, Sr. Deputado Luís Paulo Alves!

O senhor tocou na palavra certa, modernizar!

Modernizar significa o avanço, a deslocalização da informação através de um sistema que é a internet, que é fundamental e importantíssimo, não temos qualquer dúvida.

Nós voltamos a insistir no mesmo. Existe um sistema mais adequado para este público?

Não existe!

Existe informação dispersa, não existe informação concentrada, actual, fiel e tratada de maneira que o público perceba.

O que nós propomos é um veículo adequado e uma formação estratégica de futuro que permite o ajustamento dos agricultores àquilo que aí vem, para que aquilo que aí vem não se torne uma imposição e possam os agricultores ter uma postura de repulsão relativamente ao que aí vem.

Nós, enquanto sociedade e cidadãos deste mundo, precisamos dos agricultores. Não temos qualquer dúvida!

Presidente: Parece que não há mais esclarecimentos.

Sendo assim, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 25 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Regime Jurídico do licenciamento das explorações bovinas.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que agora submetemos à apreciação da Assembleia Legislativa decorre do enquadramento comunitário que anuncia preocupações a ter em matéria animal, nomeadamente nas explorações bovinas relativamente ao bem-estar animal, à saúde e sanidade animal, à protecção do ambiente e do ordenamento do território, à saúde pública e à higiene pública veterinária.

Para efeitos desta legislação e dessas preocupações comunitárias o Governo da República fez publicar o Decreto-Lei 205/2005, relativo ao licenciamento das explorações bovinas para habilitar às ajudas previstas na legislação comunitária.

Aquele diploma aplica-se à Região Autónoma dos Açores sem prejuízo das competências próprias dos órgãos de governo da Região e das adaptações que venham a ser introduzidas por diploma regional.

Daqui resulta uma obrigatoriedade do licenciamento das explorações bovinas que será feita nos termos do diploma nacional, caso não tomássemos a iniciativa legislativa de aqui, na Assembleia, legislarmos sobre essa matéria.

O diploma nacional introduziu um conjunto de requisitos e de procedimentos que têm causado, como é do conhecimento generalizado, algumas dificuldades nos produtores no licenciamento das explorações.

O conjunto daqueles requisitos fixados a nível nacional não se encontra de forma alguma adequado à realidade da agro-pecuária açoriana, pelo que entendemos que é necessário e conveniente adoptar um regime regional adaptado às nossas especificidades, às especificidades da agro-pecuária nos Açores, de uma forma que respeite a produção natural que temos na Região, que respeite uma produção que é baseada fundamentalmente no pastoreio ou predominantemente no pastoreio, que tem alguma sazonalidade resultante das condições naturais e que em resultado de tudo isto tenha um variável número de efectivos ao longo do ano.

O regime de licenciamento que vos é proposto salvaguarda, em nosso entender, a realidade produtiva açoriana, nomeadamente na produção animal e na produção animal de bovinos, sem prejuízo dos objectivos do bem-estar da saúde e de sanidade animal, da protecção do ambiente e do ordenamento do território, higiene e saúde públicas.

Creio que assim nós dotamos a Região de um instrumento que é necessário para adaptação do licenciamento às nossas concretas realidades, por um lado, e, por outro lado, afastamos da Região uma disposição nacional que em nosso entender não está adequada, nem se pode aplicar, aos produtores regionais em termos de licenciamento das explorações bovinas.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Decreto Legislativo que hoje é apresentado a esta Assembleia é um mau Decreto Legislativo. É um péssimo trabalho técnico e é um trabalho extremamente incompleto relativamente à nossa especificidade regional de produção pecuária.

Desde logo, baseia-se num decreto da República, o 202/2005, que nunca esteve em prática na República. Nunca esteve em prática na República por uma série de incongruências e de imprecisões técnicas relativamente àquilo que é a realidade.

Os conceitos zootécnicos não foram actualizados, a prática e realidade das explorações não estão adequadas ao diploma e, portanto, o Decreto Legislativo que hoje é trazido a esta casa transporta os mesmos problemas, os mesmos defeitos e a mesma imprecisão técnica que o Decreto da República.

Portanto, o que temos aqui é uma má produção.

Além do mais, na República, para o Decreto 202/2005, foi criado um grupo de trabalho para o reformular e em Junho, provavelmente, segundo a Direcção-Geral de Veterinária, será apresentado à Assembleia da República um novo Projecto de Decreto-Lei que, além de ser mais preciso tecnicamente e abraçar a especificidade do Continente, contempla todas as espécies pecuárias, enquanto que o Decreto Legislativo Regional contempla, única e exclusivamente, uma espécie pecuária, que é a bovina, deixando de fora todas as outras espécies pecuárias de exploração doméstica que conhecemos.

Portanto, o licenciamento que aqui é proposto é para uma única espécie e apresenta imensos erros técnicos, erros zootécnicos de conceito e é extremamente incompleto relativamente à nossa especificidade.

Portanto, apraz-me dizer isso, que este é um mau diploma. Está mal concebido e mal produzido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A legislação comunitária cada vez mais recomenda e em alguns casos exige que alguns Estados-membros produzam legislação no sentido da protecção da saúde pública, do bem-estar animal e fitossanidade, protecção do ambiente, da segurança no trabalho.

Neste sentido, o Governo da República, a 24 de Novembro de 2005, fez publicar o Decreto-Lei 202/2005, que visa estabelecer o regime jurídico do licenciamento das explorações bovinas o qual, no seu preâmbulo chama a atenção para a necessidade da regulamentação da actividade no sentido de salvaguardar os interesses dos produtores, nomeadamente a habilitação às ajudas previstas em alguns regulamentos comunitários.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através da sua Comissão Permanente de Economia, quando foi chamada a dar parecer sobre o referido Decreto-Lei disse nada ter a opor visto a Região ir produzir legislação própria sobre a matéria. Ou seja, desde 25 de Novembro de 2005, as explorações bovinas em todo o país estão sujeitas ao regime estabelecido pelo Decreto-Lei 202/2005, sem que o mesmo tenha em atenção as especificidades da Região Autónoma dos Açores.

Considerando tudo isto e atendendo à necessidade da Região Autónoma dos Açores adoptar um regime de licenciamento das explorações bovinas que lhes possa atribuir declaração, como cumprem as exigências em vigor em matéria de fitossanidade e bem-estar animal, higiene pública e veterinária, gestão de afluentes, ambiente e ordenamento do território, saudamos a iniciativa do Governo Regional, sem deixar de exigir o cumprimento de toda a legislação sobre matérias tão importantes como as já referidas, por ter trazido a esta Assembleia legislação tão importante para a agricultura açoriana.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através das suas propostas de alteração, dá resposta e acolhe muitas das sugestões feitas pelas Associações de Produtores no sentido de melhorar e clarificar o presente diploma.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta Assembleia, consciente da necessidade da existência de legislação própria sobre tão importante sector, irá votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É obviamente do interesse dos produtores o licenciamento e o cumprimento das normas ambientais, do bem-estar, da segurança alimentar, não só para efeitos

comunitários, mas também para a produção de bens alimentares de qualidade com o consequente valor acrescentado que isso naturalmente tem.

Tinha aqui algumas questões para pôr ao Sr. Secretário.

Quando se refere o licenciamento para a produção de bovinos, quando se faz o licenciamento para a produção animal no seu conjunto, não haverá explorações que tenham (sei lá!) uma cabrinha, uma égua, outro tipo de animal que não possam estar incluídos neste diploma? Do que eu percebo (esta não é a minha área de especialidade, nem pouco, nem mais ou menos) isto é só para os bovinos.

E aquelas explorações que têm umas cabrinhas pelo meio, como é que se licenciam?

Não consegui perceber, pelo diploma, como é que isto é feito.

Depois, no preâmbulo, fala-se em instalação de “cortinas de protecção contra ventos predominantes e/ou protecção de solos”. Não percebo muito bem o que é que são essas cortinas de protecção. Gostaria que o Sr. Secretário também me esclarecesse nessa matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Henrique Ventura:

Não somos só nós que dizemos que esta é uma péssima produção e que o documento é extremamente confuso. Aliás, o próprio parecer da Associação Agrícola de São Miguel, refere que o documento é efectivamente confuso e que só por si nos dificulta a respectiva análise.

Portanto, não somos só nós a opinar no mau sentido sobre o Decreto Legislativo Regional que aqui está.

Evidentemente que os regulamentos comunitários não são claros na obrigação, uma vez que os apoios comunitários a que os agricultores se candidatam já arrastam consigo uma série de obrigações de âmbito alimentar, em termos de segurança alimentar, no âmbito da saúde pública, no âmbito do ambiente e no âmbito do ordenamento do território.

Nós julgamos que nessa questão dos apoios comunitários e tendo em conta que 2007 foi o primeiro ano deste Quadro Comunitário de Apoio, e se não foi exigido a entrega

da tipologia das explorações, provavelmente não vai ser exigido nos próximos anos, mas condicionamo-nos ao *provavelmente*.

Contudo, a própria Região pode obrigar a isto, ou seja, nós ao rejeitarmos textualmente este Decreto Legislativo, o que poderia acontecer era a própria Região obrigar à entrega da tipologia das explorações agrícolas e em 2008 o Governo Regional acusar o PSD de que poderia estar a impedir que os agricultores acessem aos apoios comunitários, porque o próprio Decreto Legislativo permite o licenciamento das explorações até 31 de Dezembro de 2009. O 202/2005, que nunca foi utilizado no Continente e que para isso foi logo criado um grupo de trabalho para o revisar e neste momento já existe um projecto, um projecto que revoga o 202/2005, prevê a adaptação das explorações também até 31 de Dezembro de 2008.

Essa questão dos regulamentos obrigarem não é uma questão clara. Há, de facto, uma indicação para que nessas matérias as explorações se enquadrem, mas não há, textual e explicitamente, uma obrigação que esteja directamente relacionada com as candidaturas aos apoios comunitários, porque por si os apoios comunitários já obrigam a um leque de condicionantes relativamente ao nível do ambiente, do ordenamento do território, da saúde pública, da segurança alimentar, enfim, de todas essas temáticas que hoje em dia nós sabemos e que influenciam, e de que maneira, a actividade agrícola.

Presidente: Srs. Deputados, já atingimos a nossa hora de encerramento dos trabalhos.

A mesa pergunta se pretendem continuar hoje para concluirmos este diploma, ou se passamos para amanhã.

Parece que há concordância para concluirmos hoje, com o compromisso de não se eternizarem os esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não podia prescindir da palavra atendendo a que o Deputado António Ventura pôs em questão alguma da urgência que a Região tem de implementar legislação sobre esta matéria.

Eu recordava ao Deputado António Ventura que o próprio 202/2005, no seu preâmbulo, refere a necessidade de regulamentação daquela actividade numa perspectiva dos interesses dos agricultores para efeitos de legislação comunitária, nomeadamente a habilitação às ajudas previstas no Regulamento 1783/2003, de 29 de Setembro.

Já agora Sr. Deputado, para ficarmos melhor esclarecidos, o Regulamento 1783/2003, diz que “vem promover-se no sector agrícola uma aplicação mais rápida de normas exigentes baseadas na legislação comunitária em matérias de ambiente, saúde pública, saúde animal e da fitossanidade, bem-estar dos animais e segurança no trabalho”.

E diz mais: “os agricultores devem ser incentivados a adoptar normas elevadas em matéria de bem-estar animal.”

Eu acho que os regulamentos são claros e levam-nos a ter alguma urgência na discussão e aprovação desta legislação.

Para além disso, Sr. Deputado, gostaria de lhe lembrar que o Decreto-Lei 202/2005 está a em vigor desde o dia 24 de Novembro de 2005, para todas as explorações agrícolas que existem no país.

Se prevê um prazo excepcional de licenciamento dessas explorações existentes, o mesmo não acontece para aquelas que vão surgindo entre 2005 e a data presente.

Portanto, no sentido de acautelar situações deste género, acho que é pertinente a discussão e aprovação deste diploma.

O Partido Socialista com a intenção de facultar aos nossos produtores a ocasião de estarem documentados com a licença das suas explorações, acha que este documento deve ser aqui discutido e apreciado.

Além disso, é preciso lembrar Sr. Deputado, que 85% das nossas explorações irão cair no licenciamento titular, portanto não têm grandes dificuldades em o fazer, o que têm é alguma urgência em estarem credenciados com o licenciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Ventura usou da palavra para epigrafar o documento apresentado como uma má proposta, um mau trabalho, com conceitos zootécnicos que estão errados, que não estão correctos. Aliás, já o tinha dito aquando da minha ida à Comissão de Economia que os conceitos zootécnicos estavam errados e tive a oportunidade de, na altura, (eu, que não sou zootécnico), de lhe pedir que nos ajudasse a corrigir aquilo que eventualmente estivesse errado, mas nem uma palavra apareceu relativamente à correcção dos ditos conceitos zootécnicos ultrapassados, desactualizados e errados que de uma forma geral e abstracta lança para cima do diploma como se fossem atoardas que todos tivessem que respeitar e acatar.

Tive a preocupação de pedir aos serviços, a todos os técnicos dos serviços, a técnicos formados em zootecnia, para me identificarem os conceitos zootécnicos constantes deste diploma, para me dizerem tecnicamente qual aquele ou aqueles que estariam errados, a fim de os podermos corrigir, de os podermos emendar e de apresentarmos um trabalho perfeito, em condições tecnicamente inatacável nesta casa.

Tive oportunidade também de remeter este diploma a várias organizações de produtores, algumas das quais também têm técnicos (alguns zootécnicos), para ouvir os seus comentários e sugestões. Não apareceu um zootécnico que diga que há aqui um erro, há aqui um lapso, há aqui uma desactualização de conceitos zootécnicos. Nada!

É só o Sr. Deputado António Ventura que se vira para nós, e fá-lo da forma como todos apreciamos, e diz que tudo isto está mal, os conceitos zootécnicos estão errados, não foram actualizados. Isto não pode ser!

Parece-me, Sr. Deputado António Ventura, que V. Exa., se pode comparar com aquele militar que no juramento de bandeira no BI 17 da Terceira, ia com o passo trocado relativamente aos colegas, mas a mãe comentava para a vizinha. “vês vizinha, o meu filho é o único que vai com o passo certo!”.

É evidente que não devemos brincar com essas coisas. Se temos algum comentário, alguma sugestão para melhorar definições e conceitos devemo-lo fazer e não atirar, de uma forma genérica e abstracta, sobre as coisas sem razão.

Depois vamos apreciar outra das questões levantadas pelo Sr. Deputado António Ventura, a questão do licenciamento, que afinal não depara na legislação comunitária

nenhuma disposição, nenhuma recomendação, nenhuma determinação para que o licenciamento comunitário seja obrigatório, a fim de que os produtores possam concorrer aos subsídios e aos apoios comunitários.

Nessa matéria, tive a preocupação de dizer que, na inexistência de legislação regional, que no nosso entender deve adequar e adaptar à Região o sistema de licenciamento das explorações bovinas, aplica-se na mais simples apreciações jurídicas, o diploma nacional, o 202/2005, de 24 de Novembro.

Este diploma nacional que se aplicará na Região se não houver legislação própria regional, não tem nada a ver com a nossa realidade agropecuária, não tem nada a ver com a nossa realidade de produção bovina e não pode, efectivamente, ser aplicado ou ser obrigatório na Região.

Esse próprio diploma é que obriga ao licenciamento das explorações.

Por outro lado, eu gostaria de lembrar que quem fala tanto em estratégias, quem fala tanto numa visão recta, com estratégia concebida no gabinete e divulgada pelos senhores produtores, “qual comando de tropas”, no dia 14 de Novembro de 2006 (há pouco tempo!) fez entrar nesta Assembleia um requerimento que começa logo no primeiro parágrafo a dizer o seguinte;

“O Decreto-Lei 202/2005, de 24 de Novembro, estabelece o Regime jurídico do licenciamento e registo obrigatório das explorações bovinas, em Portugal.

Trata-se de uma transposição da legislação comunitária pela qual não é possível as explorações bovinas receberem ajudas comunitárias, caso não estejam licenciadas.”.

Este requerimento é do PSD, subscrito por vários deputados e pelo Sr. Deputado António Ventura.

O Sr. Deputado António Ventura vem agora dizer que, afinal, não é preciso nada disto, que as pessoas podem concorrer aos subsídios.

Deputado António Ventura (PSD): Tem data posterior!

O Orador: Sr. Deputado, vejamos com atenção as questões, sejamos honestos, correctos. O senhor sabe como eu sei, se não sabe, como eu sei, também não tem essa obrigação, mas algum dos seus colegas poderá explicar-lhe, a obrigatoriedade do licenciamento das explorações não resulta dos diplomas comunitários.

Os diplomas e os regulamentos comunitários o que exigem é que os Estados-membros e os produtores em particular devem observar os princípios do bem-estar animal, da sanidade animal, da protecção do ambiente e do ordenamento do território, da saúde pública e higiene veterinária. São essas questões que os regulamentos comunitários exigem.

Para facilitação, aliás, nós na Região já temos todo um conjunto de disposições, nomeadamente os códigos e boas práticas agrícolas, o código das boas práticas sanitárias, as disposições relativas à condicionalidade que são observadas e que são fiscalizadas na Região.

O que se passa é que agora com o licenciamento das explorações essas questões ficam contidas num procedimento que é preliminar, que habilita as explorações à sua candidatura sem mais ter necessidade de virmos a ver, *a priori*, em processo precedente se cumpre ou não cumpre estas questões, que aliás são objecto de acompanhamento, verificação e fiscalização.

No caso concreto, o que se passa tão simplesmente é o que resulta como obrigatório para as produções regionais da existência de um diploma nacional.

A outra questão, que também aqui é necessária esclarecer, diz respeito à determinação do diploma quanto ao âmbito de aplicação, quanto ao número ou à natureza das explorações a atingir, saber se devem ser só explorações de natureza ou de produção bovina, se devem ser explorações de produção caprina, ovina, equina, suína.

Lembro que na Região temos de uma forma muito significativa o número de explorações de produção bovina que é o mais determinante, que é o maior da Região. Não queremos confusão nisso.

Para as explorações de produção bovina teremos esta legislação sobre o seu licenciamento, como aliás temos na Região, para outras explorações, nomeadamente para as explorações suínas, um diploma que é o 1/87/A, de 7 de Janeiro, que licencia ou prevê o licenciamento, o regime aplicável ao exercício da actividade da produção suína nos Açores.

Nós entendemos que a produção pecuária nos Açores, em particular da bovinicultura, deve ter um diploma próprio para não causar confusões nem desarticulações com outras realidades.

Por outro lado, podem vir dizer-me que há explorações pecuárias bovinas que têm uma cabra, que têm um animal de outra espécie. É claro que isso não é relevante para efeitos do seu respectivo licenciamento.

Relativamente às questões do Sr. Deputado Artur Lima, dir-lhe-ia o seguinte:

As explorações que não têm produção bovina na Região, são residuais.

No caso concreto das explorações mistas que o diploma se refere, refere-se a explorações mistas de produção de carne e de leite. Não é o facto de um produtor, que aliás se vê com alguma frequência, ter um ou dois animais caprinos na exploração, que determina qualquer alteração ao procedimento do licenciamento.

As explorações de suinicultura têm, estas sim, até por questões ambientais que se percebem, um regulamento próprio, que a seu tempo iremos também propor a sua respectiva alteração, porque se encontra ultrapassado, é de 87.

Portanto, nós entendemos que devemos ter na Região, de uma forma clara, de uma forma objectiva, para os produtores de bovinos, uma legislação específica e própria que clarifique e não traga quaisquer confusões.

No que diz respeito às cortinas de abrigo, ou cortinas de protecção, nós incluímos isso no anexo. Tem a ver com boas práticas, com o desenvolvimento de boas técnicas de produção.

A cortina de protecção é usada pelo produtor para proteger a pastagem, os animais e até para conter os terrenos. Portanto, tem uma múltipla função na exploração de bovinicultura.

É essa a questão que é posta num anexo que tem a ver com os bons procedimentos a ter na produção agrícola e em particular nas explorações de bovinos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este é mau decreto legislativo e é mau atendendo àquilo que nós voltamos a afirmar, que são os conceitos zootécnicos. Não somos só nós a dizer isso.

O Sr. Secretário dizia que eu era o único a dizer isso. Leia o parecer da Associação Agrícola de São Miguel.

“Desde logo, o artigo nº 2 define mal alguns conceitos, por exemplo, a descrição de “Encabeçamento” - pela definição de “Superfície agrícola”, qualquer cultura mesmo que permanente e não forrageira, conta para efeitos de cálculo do encabeçamento...”

Há aqui um defeito apontado por uma associação. Portanto é errado dizer que nenhuma associação apontou.

Por outro lado, vamos ver alguns conceitos zootécnicos que não estão actualizados: o conceito de vaca aleitante ou exploração de vaca aleitante é errado. Vaca aleitante é um meio, não é um fim. Está errado e está no diploma neste modo.

Por outro lado, o termo criador está ultrapassadíssimo.

O conceito de superfície agrícola está incorrecto, pois não prevê a descontinuidade das nossas parcelas.

A definição de cabeça normal, também está imprecisa. Não faz referência às necessidades alimentares.

O conceito efectivo de bovino está ausente.

A definição de vaca aleitante também está incompleta.

Encontra-se ausente a definição do sistema de retenção de afluentes.

O diploma não contempla novos conceitos que tornariam o sistema mais simples, com garantias de futuro, como por exemplo, “exploração familiar”, mas isso era construir um diploma totalmente novo.

Como nós achamos que nesta matéria do licenciamento não deve existir vários diplomas, porque isto é aumentar a complexidade, e devemos convergir para a simplicidade, esperemos que para alguns conceitos actualizados, que nasça o diploma da República ou então faça-se já um diploma da Região em que tente contemplar todas as especificidades da Região. O diploma regional não contempla algumas especificidades relativamente ao modo de alimentação pecuária, que é muito característico em algumas zonas do ano, em algumas ilhas. Também não cria a base jurídica para abraçar essa especificidade regional.

Por outro lado, faça-se um diploma regional que contemple todas as espécies pecuárias, porque é muito mais simples, porque nós temos muitas explorações familiares. O conceito de exploração familiar é ainda um conceito muito presente nos Açores. Algumas explorações familiares têm várias produções e no futuro – eu já lhe disse isso na Comissão e torno a dizer – quer os agricultores se candidatem aos apoios comunitários, quer não se candidatem, serão obrigados a cumprir regras de bem-estar animal e de eco-condicionalidade.

Nós temos que criar um diploma que, desde logo, possa criar a base jurídica para prever todas essas situações de futuro.

Vamos fazer um agora. Em Setembro fazemos outro. Em Junho de 2008 voltamos a fazer outro. Isto é aumentar a burocracia, isto é dificultar o caminho e não simplificar. São todas essas situações que não estamos a favor.

Por outro lado, no dia 13 de Novembro de 2006, saiu um despacho do Governo da República, o 23077/2006, que prevê isto que acabo de dizer, ou seja, revê todo o diploma.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo terminou.

O Orador: O diploma a nível nacional nunca foi utilizado. Sofreu logo de início severas contestações pelas associações de produtores e o ministério reconheceu isso. Aliás, o Sr. Secretário, na Comissão, a primeira coisa que disse foi que reconhecia os erros zootécnicos deste diploma.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Não, não

O Orador: Se reconhece os erros zootécnicos do diploma que existe na República, as definições do decreto legislativo são as mesmas do Decreto-Lei da República.

Portanto, está a reconhecer os defeitos de conceito que este diploma apresenta.

Avançar-se, continuar a insistir-se num diploma regional, num decreto legislativo regional que continua com os mesmo erros, que não é completo relativamente à nossa especificidade, que não contempla aspectos pecuários, que não abrange o conceito de exploração familiar e que não cria uma base jurídica sustentável para que possamos abraçar todas as imposições que de futuro venham da Europa, isto é um mau diploma, é um princípio.

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que tenho mais pessoas inscritas, vou interromper os trabalhos.

Vamos regressar amanhã às 10 horas com o PTAP e depois prosseguimos para o resto da Agenda da Reunião.

Boa noite.

Muito obrigado e até amanhã.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

José de Sousa Rego

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Nélia Maria Pacheco Amaral

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

Documentos Entrados

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS

De acordo com o texto constitucional de 1976, o regime político-administrativo

próprio

do arquipélago dos Açores fundamenta-se nas suas características geográficas, económicas, sociais e culturais e nas históricas aspirações da sua população.

Passadas três décadas, verifica-se que o sistema político consagrado constitucionalmente não só se consolidou como constituiu um importante factor de progresso para a Região Autónoma dos Açores.

Ao mesmo tempo, a autonomia regional assumia-se como um grande projecto colectivo valorizando e fortalecendo a identidade histórica, cultural e política do povo açoriano.

Ao longo dos anos muitos foram aqueles que, com o seu labor, a sua arte ou o seu pensamento contribuíram de forma expressiva para a consistência da autonomia e a valorização da Região Autónoma dos Açores.

Prestar homenagem a pessoas e instituições que se destacaram neste percurso, foi o pressuposto que levou a Assembleia Legislativa a aprovar um diploma legal que instituiu as insígnias honoríficas açorianas.

Pretendeu-se assim traduzir o reconhecimento da Região para com cidadãos e instituições que se tenham distinguido, pela sua acção, em benefício da comunidade.

Simbolicamente ainda, esse reconhecimento pretende estimular o aperfeiçoamento do

mérito e virtudes que visa distinguir.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo

9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de Novembro, resolve atribuir

as seguintes insígnias honoríficas açorianas:

Insígnia Autonomica de Valor

- Craig Mello
- Jaime José Matos da Gama

Insígnia Autonomica de Reconhecimento

- Alexandre Linhares Furtado
- Alvarino Manuel Meneses Pinheiro
- Américo Natalino Viveiros
- Barney Frank
- Emanuel Félix Borges da Silva
- Germano da Silva Domingos
- José Enes Pereira Cardoso

- José Manuel Costa Bettencourt
- Manuel Ferreira
- Nelly Furtado
- Pedro Miguel Carreiro Resendes (Pauleta)
- Pedro da Silveira
- Ruben José Almeida Martins Raposo

Insígnia Autónoma de Mérito

Categoria: Mérito Profissional

- Francisco Luís de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa
- Hélio Flores Brasil
- Luís Carlos Decq Motta

Categoria: Mérito Industrial, Comercial e Agrícola

- Unicol
- Unileite
- Uniqueijo

Categoria: Mérito Cívico

- Clube Asas do Atlântico
- Sociedade Filarmónica União Popular da Ribeira Seca de S. Jorge
- Instituto Açoriano de Cultura

- Instituto Cultural de Ponta Delgada
- Núcleo Cultural da Horta
- Rádio Clube de Angra

O Presidente da Assembleia Legislativa

O Presidente do Grupo Parlamentar do PS

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

A Representação Parlamentar do CDS/PP

O Deputado Independente

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE NO USO DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONCEDIDA PELA LEI N.º 11/2007, DE 6 DE MARÇO, ALTERA O DECRETO-LEI N.º 102/90, DE 21 DE MARÇO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DOS TERRENOS, EDIFICAÇÕES E O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES NA ÁREA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS PÚBLICOS

A Subcomissão Permanente de Economia reuniu no dia 22 de Maio de 2007, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de apreciar e dar parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 11/2007, de 6 de Março, altera o Decreto-Lei n.º 102/90, de 21 de Março, que estabelece o regime jurídico da ocupação e utilização privativa dos terrenos, edificações e o exercício de actividades na área dos aeroportos e aeródromos públicos.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente proposta visa alterar o Decreto-Lei n.º 102/90, de 21 de Março, que disciplina o licenciamento do uso privativo dos bens do domínio público aeroportuário e das actividades desenvolvidas nos aeroportos e aeródromos públicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 280/99, de 26 de Julho.

As alterações preconizadas pela presente proposta vêm melhorar e até simplificar o processo de ocupação de áreas no domínio público aeroportuário, introduzindo para além do concurso público, a possibilidade das entidades licenciadoras recorrerem a outros procedimentos concursais, tais como negociação com publicação prévia de anúncio, consulta e ajuste directo, prevendo as situações em que se pode utilizar aqueles procedimentos.

O diploma, nos termos do seu artigo 31.º não é aplicável aos aeródromos públicos situados na Região Autónoma dos Açores. No entanto, o diploma assegura que a Região Autónoma dos Açores seja sempre ouvida no que respeita à fixação de taxas nos aeroportos ou aeródromos públicos nacionais situados na Região Autónoma dos Açores, abrangendo-se nestes os aeroportos que actualmente são geridos pela ANA – Aeroportos de Portugal, S. A. (Santa Maria, Horta, Ponta Delgada e aeroporto das Flores).

A Subcomissão entendeu, por unanimidade, dar parecer favorável à presente proposta de Decreto-Lei.

Horta, 22 de Maio de 2007

O Relator, *Henrique Correia Ventura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, José de Sousa Rego

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco.*